



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ATENÇÃO

É de responsabilidade da empresa o envio do Aviso de Recebimento do Edital ao Departamento de Licitação.

A não comunicação imediata do recebimento poderá prejudicar a empresa, que não será notificada sobre eventuais alterações ocorridas no decorrer do certame.

O Aviso de Recebimento poderá ser enviado por fac-símile ou e-mail.

Dados para envio do Aviso de Recebimento:

Prefeitura Municipal de Trabiju – SP

Departamento de Licitações

Fone: (16) 3349-9200 Ramal: 9203

E-mail: licitacao@trabiju.sp.gov.br

Os Editais e Avisos sobre licitações encontram-se disponíveis no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço <http://pmtrabiju.domeletronico.com.br/>, e no site da Prefeitura Municipal de Trabiju, www.trabiju.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

**AVISO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2021
EDITAL N.º 041/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “MANOEL MORALES”

DATA DA REALIZAÇÃO: 13 DE DEZEMBRO DE 2021 ÀS 09 HORAS

Empresa:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Pessoa contato:

OBSERVAÇÃO:

Data: ____/____/____

Nome e Assinatura



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

EDITAL Nº 041/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

O Município de Trabiju, Estado de São Paulo, torna público que, **no dia 13 de dezembro de 2021, às 09h (nove horas)**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua José Letício, nº 556, Centro, Trabiju/SP, realizar-se-á PREGÃO PRESENCIAL, com MENOR PREÇO UNITÁRIO, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “MANOEL MORALES”**, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações legais, e Lei Complementar nº. 123/2006 (Alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e 155/2016) e outras normas aplicáveis à espécie.

O Pregão será conduzido por servidor efetivo, designado pela Portaria nº 001/2021 do Chefe do Poder Executivo.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Pregão Presencial o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “MANOEL MORALES”**, nos termos deste Edital e especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pregão:

2.1.1. As empresas interessadas que explorem o ramo de atividade compatível ao objeto da licitação e que preencham a todas as condições de habilitação e credenciamento constantes deste Edital.

2.1.2. Os licitantes que comprovarem o enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, no qual terão tratamento diferenciado das demais, consoante, disposições constantes nos artigos 42 a 45 do mesmo diploma legal, inclusive o MEI (Microempreendedor Individual) que é uma modalidade de microempresa favorecido conforme art. 18, § 2º da Lei Complementar nº 147/14.

2.2. Poderão também participar deste pregão:

2.2.1. **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** Ela deverá estar ciente de que, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a licitante está cumprindo o plano de recuperação judicial;

2.2.2. **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** Ela deverá estar ciente de que, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

2.3. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

2.3.1. As empresas declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal e não reabilitadas;

2.3.2. **As empresas cujo sócio seja servidor público municipal ou tenha parentesco com servidor público da entidade licitante, conforme Acórdão 1019/2013 – Plenário do TCU.**

2.3.3. Os interessados suspensos do direito de licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.3.4. Empresa em estado de **falência e concordata**.

2.3.5. Consórcios.

2.3.6. Todos os impedidos de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02.

3. DA COMPOSIÇÃO DESTES EDITAIS (ANEXOS)



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

3.1 Fazem parte integrante e indissociável deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes Anexos:

- ANEXO I** – Termo de Referência;
- ANEXO II** – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- ANEXO III** – Formulário para Apresentação da Proposta Comercial;
- ANEXO IV** – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Superveniente à Habilitação;
- ANEXO V** – Modelo de Declaração de não Emprego de Menor;
- ANEXO VI** – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO VII** – Modelo de Termo de Credenciamento;
- ANEXO VIII** – Modelo de Declaração de pleno conhecimento do Edital e seus anexos;
- ANEXO IX** – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO X** – Termo de Ciência e Notificação;
- ANEXO XI** – Cadastro do Responsável;
- ANEXO XII** – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP;

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1 - Caso sejam efetivadas as compras derivadas do registro de preço desta licitação serão as despesas suportadas com os recursos orçamentários consignados no orçamento vigente e futuro.

4.2 – As consignações orçamentárias acima mencionadas serão oneradas pontualmente em cada aquisição efetuada através das Autorizações de Fornecimento e ou Notas de Empenhos.

4.3 - Nos exercícios posteriores, as despesas correrão à mesma conta ou daquela que for destinada a custear este tipo de despesa no orçamento do município.

5. DA ENTREGA DOS ENVELOPES 01 e 02, DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E TERMO DE CREDENCIAMENTO.

5.1. No dia e local, dentro do horário estipulado no preâmbulo, deverão ser entregues:

5.1.1. Os Envelopes nº. 01 – “**PROPOSTA COMERCIAL**” e nº. 2 – “**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**”, em envelopes distintos, devidamente lacrados, indevassáveis e identificados na forma deste Edital;

5.1.2. **DECLARAÇÃO**, firmada pelo responsável legal da empresa licitante, com indicação do nome, cargo e R.G. do mesmo, constando o cumprimento dos Requisitos de Habilitação exigidos neste edital, conforme **ANEXO II**, sob pena da não aceitação da licitante neste certame, nos termos do disposto no item 9.2 deste Instrumento Convocatório e juntamente com este deverá ser apresentado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social da licitante para fins de comprovação de que a referida declaração foi firmada pelo responsável legal da empresa.

5.1.3. Tratando-se de procurador, deverá apresentar o instrumento de procuração pública ou particular, com firma devidamente reconhecida, constando poderes específicos para representar legalmente a empresa, bem como, poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, apresentar razões recursais e contrarrazões para a prática de todos os atos pertinentes e inerentes a este certame, sendo que para este caso poderá ser apresentado o Termo de Credenciamento, conforme **ANEXO VII**, com firma devidamente reconhecida, devendo apresentar, ainda, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social da licitante para fins de comprovação dos poderes do outorgante do referido instrumento, e documento pessoal de identificação com foto; ou

5.1.4. Tratando-se de proprietário, sócio, dirigente ou pessoa de condição assemelhada, deverá apresentar documento comprobatório da sua condição, no qual estejam expressos os seus poderes para exercer os direitos e assumir obrigações em nome daquela, também acompanhado, de documento pessoal de identificação com foto.

5.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.3. Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma empresa.

5.4. No caso de ser apresentado qualquer documento através de cópia, a mesma deverá estar devidamente autenticada.

5.5 Para os efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, as **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** deverão apresentar uma **DECLARAÇÃO** nos moldes do **ANEXO IX**.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

5.5.1 A falsidade da declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO

6.1 O envelope nº 01 – “Proposta Comercial” e o envelope nº 02 – “Documentos Necessários à Habilitação” deverão ser apresentados até às **09 (nove) horas, do dia 13 de dezembro de 2021**, separadamente, em 02 envelopes lacrados e rubricados em seu fecho, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres a seguir delineados:

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00X/2021
LICITANTE:
ENVELOPE “01” – PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00X/2021
LICITANTE:
ENVELOPE “02” – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.2 A proposta comercial deverá ser apresentada com base nas disposições deste Edital e seus anexos, especialmente, no Termo de Referência - ANEXO I e conforme modelo fornecido (ANEXO III), em 1 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, em língua nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, borrões e entrelinhas, sendo todas as suas folhas identificadas com a razão social da empresa, e preferencialmente rubricadas e numeradas, devendo a última ser datada e assinada pelo representante legal da empresa licitante com a devida identificação do mesmo. **A Proposta Comercial deverá ser entregue também em meio digital, conforme especificações apresentadas no item 7.1.**

6.3 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, sendo certo que, nenhum documento será autenticado durante a sessão de julgamento da presente licitação.

6.4 Os licitantes que queiram participar com Matriz e executar o objeto com filial, deverão **OBRIGATORIAMENTE** apresentar todos os documentos necessários exigidos no edital tanto da matriz quanto da filial.

7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA COMERCIAL”:

7.1 Os interessados deverão apresentar suas Propostas Comerciais das seguintes formas:

- a) **PROPOSTA ESCRITA:** Deverá ser apresentada Proposta Escrita em envelope lacrado, identificado como Envelope “A”, nos termos do modelo contido no Anexo III.
- b) **PROPOSTA DIGITAL:** Juntamente com a Proposta Escrita, deverá ser apresentada a Proposta em Meio Digital (PENDRIVE, CD ou DVD), a qual deverá ser gerada pela utilização de arquivos digitais fornecidos por esta Administração mediante sua solicitação pelo e-mail licitacao@trabiju.sp.gov.br

7.2 A **Proposta Escrita** deverá mencionar os seguintes elementos:

a) Ser apresentada conforme o **Anexo III** deste Edital, em formulário próprio da licitante, ou pela impressão da proposta gerada pelos arquivos digitais fornecidos por esta Administração, contendo, no mínimo, as mesmas informações exigidas neste anexo, assinado pelo responsável legal da empresa, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa, constando o preço de cada item expresso em Real (R\$), em algarismos e por extenso, conforme o formulário mencionado acima, devendo as suas folhas ser rubricadas;

b) **DECLARAÇÃO** de que o valor apresentado é completo e totalmente suficiente para a plena e perfeita execução do objeto licitado, estando computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, transportes e quaisquer outros incidentes ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, constante da proposta comercial apresentada;

c) Constar **PRAZO DE VALIDADE** das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;

d) Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase de contratação;

e) Prazo e Local de entrega: A licitante vencedora obriga-se a entregar o objeto desta licitação de forma parcelada, diariamente, de acordo com a necessidade e conveniência desta Administração, em perfeitas condições de consumo, de forma embalada, nos dias, horários e locais indicados pelo Departamento de Compras do Município. O Município não terá obrigação de adquirir todos os produtos licitados, face à expectativa de direito que girará em torno deste negócio, ficando responsável somente pelo pagamento dos produtos solicitados/requisitados e entregues pelo(a) contratado(a).

f) Condições de pagamento: O pagamento do preço correspondente à aquisição do objeto licitatório será feito **em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal correspondente**, pelo valor irrecorrível da proposta adjudicada e homologada.

g) As propostas deverão conter obrigatoriamente, a especificação completa do objeto, bem como tudo mais que for imprescindível conforme as exigências deste edital e seus anexos;

h) A licitante poderá inserir em sua proposta o número do banco, agência e conta corrente para a qual deverá ser emitida a ordem bancária.

i) Indicação e todos os dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços, caso a empresa seja a vencedora, sendo eles no mínimo: Nome Completo, Cargo/função exercida na empresa (Diretor, Sócio, procurador, etc), n.º da Cédula de Identidade (RG) e da Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, e-mail profissional e e-mail pessoal;

j) Em nenhuma hipótese poderá ser alterada, quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras, que venham a importar em modificação dos seus termos originais.

7.3. Em caso de divergência entre as informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo discrepância entre o valor unitário e total para o objeto licitado, será considerado o primeiro.

7.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso.

7.6. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.

7.7. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

7.8. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

7.9. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO”:

8.1. Os Documentos para Habilitação deverão ser apresentados em uma via inclusa no respectivo Envelope nº. 02 – “Documentos para Habilitação”, preferencialmente numerados sequencialmente e rubricados em todas as suas páginas por representante legal da licitante ou preposto, devendo a sua apresentação ser conforme a disposição do art. 32, “caput” da Lei nº. 8.666 / 93, com suas alterações legais, sendo que deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de Inabilitação do proponente:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei nº 8.666/93), que conforme o caso consistirá em:

- a)** Registro comercial **em vigor (última alteração)**, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **em vigor (última alteração)**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c)** Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da eleição dos administradores ou diretoria em exercício;
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e)** – O micro empreendedor individual deverá comprovar sua condição mediante apresentação do registro (requerimento) de empresa individual e também pela apresentação do Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>); (Emissão de Certificado MEI-CCMEI).

OBSERVAÇÃO: A apresentação do documento exigido por este item fica dispensada desde que o mesmo já tenha sido apresentado para fins de credenciamento, nos termos do item 5 deste instrumento convocatório;

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Redação dada pela Lei nº 12.440 de 2011), que será satisfeita através da apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.
- b)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme segue:
 - b1)** A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação de veracidade via Internet.
 - b2)** A regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada pela apresentação de Certidão do Estado onde está sediada a proponente, relativo aos tributos relacionados à atividade da empresa.
 - b3)** A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais relativa a tributos de competência do Município sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade.
- c)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, ou através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação de veracidade via Internet.
- d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

OBSERVAÇÃO: Serão aceitos documentos e certificados de regularidade fiscal obtidos na rede Mundial de Computadores - Internet, estando condicionado ao fato de que os mesmos poderão ter a sua validade confirmada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos respectivos sites.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

8.1.2.1. - As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.1.2.2. - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

8.1.2.3. - A não regularização da documentação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA (art. 31 da Lei nº 8.666/93), que consistirá em:

a) Certidão negativa de falência ou concordata ou extrajudicial expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

a.1) Nos termos da Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, empresas que estejam em processo de recuperação judicial não serão impedidas de participar deste procedimento licitatório, devendo, entretanto, apresentarem durante a fase de habilitação, o seu Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30 da Lei nº 8.666/93):

a) COMPROVAÇÃO de aptidão para fornecimento de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de, pelo menos, 1 (um) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado para qual a licitante tenha fornecido.

OBSERVAÇÃO: Caso a licitante seja a Matriz e a executora do objeto seja uma Filial, os documentos referentes à Habilitação deverão ser apresentados em nome da Matriz e da Filial, conjuntamente. Entretanto, aqueles documentos que são expedidos exclusivamente em nome da Matriz, serão aceitos para fins de habilitação da matriz e de sua filial.

8.1.5. Os licitantes deverão apresentar as seguintes DECLARAÇÕES:

8.1.5.1. DECLARAÇÃO emitida pelo representante legal de que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como, de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete a todas as condições estabelecidas no Edital, conforme modelo constante do **Anexo VIII**.

8.1.5.2. DECLARAÇÃO emitida pelo representante legal constando não haver fato impeditivo legal de licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública em geral, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

8.1.5.3. DECLARAÇÃO emitida pelo representante legal de que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital.

8.2. Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração, ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

8.3. Nas hipóteses referidas no item anterior, não serão aceitos protocolos e documentos com prazo de validade vencido.

8.4. Qualquer certidão exigida nesta licitação, quando a mesma não estipular seu prazo de validade, deverá ser atualizada dentro de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

8.5. O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai prestar o serviço objeto da presente licitação, sob pena de responsabilização.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

9. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. No dia e no local designados neste Edital e até o horário, a Pregoeira, que dirigirá a sessão, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes.

9.1.1. DECLARAÇÃO separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, declarando expressamente que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame, conforme modelo do **ANEXO II** deste Edital;

9.1.1.1. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte, será obrigatória a apresentação da declaração de que trata o item 5.5 deste edital sob pena de não fazer jus às disposições contidas na Lei Complementar nº. 123/2006.

9.1.2. Em envelopes devidamente fechados, indevassáveis e identificados na forma prevista neste Edital, a documentação exigida para PROPOSTA COMERCIAL (envelope nº. 1) e para a HABILITAÇÃO (envelope nº. 2).

9.1.3. TERMO DE CREDENCIAMENTO, conforme **ANEXO VII**, com firma devidamente reconhecida.

9.2. A não entrega da Declaração exigida no subitem 9.1.1 deste Edital implicará no não recebimento, por parte da Pregoeira, dos envelopes contendo a documentação da Proposta Comercial e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante neste certame.

9.3. Fica, desde já, expressamente definido que não será aceita a entrega de documentos para participação nesta licitação além do horário previsto neste edital, sendo que aqueles que chegarem depois do horário definido não serão recebidos.

9.4. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, a pregoeira concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes tal como previsto no item 5 supra, exame este efetivado antes da abertura da sessão.

9.5. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, a Pregoeira promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

9.6. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

10. DO JULGAMENTO:

10.1. DIVISÃO POR ETAPAS PARA ORDENAMENTO DOS TRABALHOS:

10.1.1. O julgamento da licitação será dividido em duas etapas sendo: a) Classificação das propostas e b) Habilitação, e obedecerá, quanto à classificação das propostas comerciais, ao critério do **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

10.1.1.1. Etapa de classificação dos preços propostos, compreendendo a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.1.2. Etapa de habilitação compreendendo a verificação e a análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos para Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2. DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS:

10.2.1. Serão abertos os envelopes nº. 01 - “Proposta Comercial” das licitantes.

10.2.2. A Pregoeira informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas comerciais para o fornecimento do objeto desta licitação e os respectivos valores ofertados item a item.

10.2.3. A Pregoeira fará a ordenação dos valores das propostas item a item, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4. A Pregoeira classificará a licitante da proposta de **MENOR VALOR UNITÁRIO** e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores para cada item em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1. O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor valor por item, multiplicada por 1,10 (um vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5. Quando não houver, pelo menos, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

10.2.5.1. Para o computo das melhores propostas conforme subitem anterior, até o máximo de 3 (três), será considerado a de menor valor para cada item, acrescida de 02 (duas) outras propostas.

10.2.6. Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando definido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7. A Pregoeira convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentar, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8. Caso não sejam mais realizados lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

10.2.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

10.2.10. Caso não sejam realizados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário para o respectivo item e o valor estimado para fornecimento deste mesmo item do objeto licitado.

10.2.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, sendo observado, para efeitos da Lei Complementar nº. 123/06, o disposto no item 10.4 "DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE", deste Edital.

10.2.12. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

10.2.13. Nas situações previstas nos subitens 10.2.9, 10.2.12 e 10.3.4, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço.

10.2.14. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do subitem 13.1, deste Edital.

10.2.15. Será desclassificada a proposta que contiver preço ou prestação do serviço condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza, não previstos neste Pregão Presencial, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.2.16. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta específica.

10.3. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO:

10.3.1. Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos para Habilitação" desta licitante.

10.3.2. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

10.3.2.1. A não apresentação dentro do Envelope nº. 2 – Documentação para Habilitação, de qualquer documento exigido neste Edital, para fins de habilitação, implicará na inabilitação da empresa licitante.

10.3.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, conforme item 08 deste Edital sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.

10.3.4. Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.3.5. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.3.4., implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

10.3.6. Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a empresa licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pela própria Pregoeira, na hipótese da inexistência de recursos, e, homologado pelo Prefeito Municipal, na hipótese de existência de recursos e desde que os mesmos sejam improvidos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.3.7. Se a empresa licitante desatender às exigências de habilitação definidas neste Edital, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante, declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto do certame, pela Pregoeira.

10.3.8. Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

10.3.9. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja assinado o respectivo contrato. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.3.10. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pela Pregoeira, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a autoridade superior para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados ao Prefeito Municipal para julgamento e, em caso de não provimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

10.3.11 O resultado do presente certame e demais atos pertinentes e passíveis de divulgação serão publicados no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**.

10.3.12 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais proponentes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações, após assinatura do contrato ou documento equivalente, pelos licitantes vencedores.

10.4 “DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE”

10.4.1 Nos termos dos artigos da Lei Complementar nº. 123/06, após a classificação final dos preços propostos, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte desde que o menor preço ofertado não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.4.2. O empate mencionado no caput deste item será verificado na(s) situação(ões) em que a(s) proposta(s) apresentada(s) pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superiores à(s) proposta(s) mais bem classificadas em cada item, ocasião (ões) na (s) qual (is), proceder-se-á da seguinte forma:

10.4.2.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, de acordo com o disposto no subitem 10.4.2 poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

10.4.2.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 10.4.2.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação definida no subitem 10.4.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.4.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, na própria sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letízio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1. Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira à licitante vencedora.

11.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura.

11.5. Julgados os recursos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

11.6. A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pela Pregoeira, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão. Também não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1. Impugnações e esclarecimentos ao ato convocatório do pregão serão recebidos até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura do mesmo.

12.2. As impugnações e os esclarecimentos somente serão aceitos se forem protocoladas diretamente no setor de licitações, na Prefeitura Municipal de Trabiju, situada à Rua José Letízio, n.º 556, Centro, Trabiju – SP, em horário de expediente, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00 min.

12.3. Caberá à pregoeira decidir sobre a impugnação, de maneira motivada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.4. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Decididos os recursos, se houverem, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o pregoeiro adjudicará os itens aos classificados em primeiro lugar e a autoridade competente homologará o objeto ao vencedor.

13.2. Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Trabiju convocará o licitante vencedor para, no prazo de 03 (três) dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito do Registro.

13.3. Após a celebração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada por 15 (quinze) dias corridos. Não sendo retirados, a Administração destruirá os mesmos, sem necessidade de comunicação prévia.

13.4. A Adjudicatária deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes do contrato.

14. DA CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

14.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Trabiju não será obrigado a adquirir os gêneros alimentícios referidos na Cláusula Primeira e no termo de referência, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de algumas hipóteses legalmente previstas para tanto, garantimos à detentora, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

15. DA CONTRATAÇÃO:

15.1. O Contrato, no caso do presente Pregão Presencial, será substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

- 15.2** A adjudicatária, com os preços registrados, se obriga, nos termos deste Edital, a:
- 15.2.1.** Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entrega dos produtos de forma parcelada, mensalmente, contados do recebimento da requisição de entrega expedida pelo CONTRATANTE.
- 15.2.2** Entregar o objeto adjudicado de forma parcelada, contínua e a pedido, mediante requisição expedida por esta Administração, incluídos a mão de obra e todos os equipamentos necessários ao abastecimento;
- 15.2.3** Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;
- 15.2.4** A adjudicatária ficará obrigada a aceitar, nas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o dispositivo no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal 8666/93. Reduções maiores do que 25% (vinte e cinco por cento) somente serão aceitas se decorrente de acordo celebrado entre as partes.
- 15.2.5 -** Se a adjudicatária for estabelecida fora ou dentro do município, deverá entregar os produtos adquiridos para a Prefeitura por seus próprios meios e recursos, nos locais indicados neste Edital.
- 15.2.6 –** A adjudicatária é a única responsável em qualquer caso, por danos ou prejuízos que possa causar a terceiros, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Contratante pelo ressarcimento.
- 15.2.7 -** A adjudicatária não poderá transferir direitos e ou obrigações, no todo ou em parte, decorrentes deste contrato, sem prévia autorização da Contratante.
- 15.2.8 -** A adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.
- 15.2.9 -** O fornecimento dos produtos deverá ser feito de forma parcelada.
- 15.2.10 –** O responsável do setor que acompanha o recebimento dos produtos da Contratante terá amplos poderes para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos pela contratada, cabendo-lhes exigir o fiel cumprimento das obrigações contratuais, bem como propor, quando cabíveis, a aplicação das penalidades previstas neste edital sem prejuízos das aplicáveis pela legislação.
- 15.2.11** Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item 13.2.1, 13.2.2 e 13.2.3 ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pela autoridade competente, decairá do direito de fornecedor o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 15 deste Edital de Pregão.

15.3 O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

15.3.1 Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital:

15.3.1.1 Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

- Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no Anexo V deste edital;
- Os produtos entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios do Anexo V deste edital;
- Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

16. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

16.1 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.1.1 a pedido, quando:

16.1.1.1 comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.1.1.2 o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

16.1.2 por iniciativa da Prefeitura Municipal de Trabiju, quando:

16.1.2.1 não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.1.2.2 perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

16.1.2.3 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

16.1.2.4 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

16.1.2.5 não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço;

16.1.2.6 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes;

16.1.4 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Trabiju fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. As Atas de Registro de Preço decorrentes desta licitação serão canceladas:

17.1.1 automaticamente:

17.1.1.1 por decurso de prazo de vigência;

17.1.1.2 quando não restarem fornecedores registrados; ou

17.1.2 pela Prefeitura Municipal de Trabiju, quando caracterizado o interesse público.

18. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

18.1. A Administração Pública, por meio da Diretoria de Educação, atuará como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, designando gestor do contrato, com competência para rejeitá-los, imediatamente, no todo ou em parte, caso não estejam sendo executados de acordo com as condições contratuais e dentro da qualidade mínima exigida.

18.2. Na avaliação dos serviços prestados levar-se-á em conta, sobretudo, a qualidade dos serviços executados, sendo também analisados os indicadores clássicos de produtividade, em especial, o tempo médio de permanência; o grau de resolutividade dos problemas; o número de especialistas disponíveis, a cobertura populacional e a avaliação dos protocolos clínicos.

18.4. A frequência dos médicos deve ser criteriosamente controlada pela empresa vencedora do certame, que deve contar com anuência da Diretoria de Saúde do Município de Trabiju.

19. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

19.1. DAS OBRIGAÇÕES DESTE ÓRGÃO LICITANTE:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações são obrigações do Município:

- I) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir integralmente a proposta apresentada, observando-se as normas do respectivo Contrato;
- II) Prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o objeto deste certame;
- III) Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato;
- IV) Atestar notas fiscais/faturas e efetuar os pagamentos à CONTRATADA;
- V) Aplicar as sanções administrativas contratuais.

19.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações são obrigações da CONTRATADA:

- I) Emitir nota fiscal correspondente à venda do objeto;
- II) Proceder à entrega do objeto no local indicado pelo órgão licitante, em dia e horário previamente agendado, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos nesta licitação;
- III) Encaminhar a Nota Fiscal ao Departamento de compras para atesto e posterior encaminhamento a Contabilidade/Tesouraria a fim de efetivação do pagamento devido;
- IV) Prestar esclarecimentos que forem solicitados por esta Administração;
- V) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências deste órgão licitante;
- VI) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência desta Administração.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

19.2.1. São partes integrantes do contrato a ser assinado, como se transcritos nele estivessem, este Edital, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que derem suporte ao julgamento desta licitação.

19.2.2. Quaisquer atos ou ações praticados por empregados, prepostos ou contratados da contratante, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

19.2.3. São de responsabilidade da contratada, eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizadas, relacionadas ao presente Edital e à execução do Contrato.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendido o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

20.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão Presencial e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame, bem como, a finalidade e a segurança da futura contratação.

20.3. É facultada à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao Edital.

20.5. A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal deste órgão licitante, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

20.7. A autoridade competente poderá determinar a revogação desta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

20.8. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.9. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do Edital será competente o foro da comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

20.10. Não será permitida a subcontratação do objeto desta licitação.

20.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

20.12. A cópia do Edital completo e seus Anexos serão fornecidos, no horário normal de expediente, na sede deste órgão licitante ou através do site do município.

20.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

20.14. O resultado do presente certame e demais atos pertinentes e passíveis de divulgação, serão publicados no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**.

Trabiju, 23 de novembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “MANOEL MORALES”

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND.	VALOR UN. MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ADAPTADOR PLÁSTICO VACUTAINER, REUTILIZÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PARA AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO E TUBOS 13 MM E 16 MM, FLANGE, MARCA GUIA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA JUNTO A BASE DO ADAPTADOR. Adaptador plástico Vacutainer, Reutilizável, não estéril, para agulha de coleta de sangue a vácuo e tubos 13 mm e 16 mm, flange, marca guia e dispositivo de segurança junto a base do adaptador.	50	UN	1,85	92,50
2	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO PONTA ROMBA COM FILTRO 25 X 1,20, CX C/ 100 UNIDADES Agulha para aspiração ponta romba com filtro 25 x 1,20, caixa com 100 unidades	30	CX.	22,98	689,40
3	BACIA REDONDA DE LAVAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL 16 X 6CM BACIA REDONDA DE LAVAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL 16 X 6CM	10	UNID	200,00	2.000,00
4	BOBINA TUBULAR DE UM LADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO, E DO OUTRO LADO POLIÉSTER LAMINADO COM POLIPROPILENO, LEVEMENTE ESVERDEADO, COM 60GRS/CM ² , COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO, E FORMOL DE HIDRO, PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO, SUBSTITUINDO COM SUCESSO, OS ANTIGOS CAMPOS DE TECIDO, GERANDO LUCRO E QUALIDADE PARA OS CENTROS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 30CMX100M. Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente esverdeado, com 60grs/cm ² , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização, substituindo com sucesso, os antigos campos de tecido, gerando lucro e qualidade para os centros de esterilização. TAMANHO: 30CMX100M.	20	UND	240,00	4.800,00
5	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL (POR RADIAÇÃO IONIZANTE), TRANSPARENTE, CAPACIDADE 80 ML - TAMPAS COM ROSCA PARA VEDAÇÃO SEGURA, COM PÁ. Coletor universal estéril (por radiação ionizante), Transparente, capacidade 80 mL - tampa com rosca para vedação segura, com pá.	5000	UNID	1,28	6.400,00
6	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL, COM FIOS 100%	500	PCT	34,50	17.250,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, TAMANHO 7,5X7,5CM, NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO, 5 DOBRAS, 13 FIOS. REGISTRO ANVISA, PACOTE COM 500 UNIDADES. Compressa de Gaze NÃO estéril, com Fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos, tamanho 7,5x7,5cm, não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão, 5 dobras, 13 Fios. Registro Anvisa, pacote com 500 unidades.				
7	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL 13 X 6CM Cuba redonda em aço inoxidável 13 x 6cm	10	UND	60,00	600,00
8	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA PLUS 10CM X 10CM (RECORTÁVEL), COMPOSTO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA PENSADO POR DUAS CAMADAS DE RAYON/NYLON Curativo de Carvão Ativado com Prata Plus 10cm x 10cm (recortável), composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata prensado por duas camadas de rayon/nylon	20	UND	89,00	1.780,00
9	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA PLUS 10CM X 20CM (RECORTÁVEL), COMPOSTO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA PENSADO POR DUAS CAMADAS DE RAYON/NYLON. Curativo de Carvão Ativado com Prata Plus 10cm x 20cm (recortável), composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata prensado por duas camadas de rayon/nylon.	20	UND	129,90	2.598,00
10	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, 10CM X 20CM, COBERTURA ANTIMICROBIANA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA CONCEBIDA PARA PROTEGER A FERIDA CONTRA A INFECÇÃO, ENQUANTO ELIMINA O ODOR. Curativo de Carvão ativado com prata, 10cm x 20cm, cobertura antimicrobiana de carvão ativado com prata concebida para proteger a ferida contra a infecção, enquanto elimina o odor.	20	UND	129,90	2.598,00
11	CURATIVO HIDROCOLÓIDE DUODERM CGF ESTÉRIL 15CM X 20CM Curativo Hidrocolóide DuoDerm CGF Estéril 15cm x 20cm	20	UND	150,00	3.000,00
12	CURATIVO TRANSPARENTE, DE POLIURETANO E PAPEL GLASSINE, FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO E UMA CAMADA PROTETORA DE POLITEREFTALATO DE ETTILENO, TAMANHO 15CM X 10 M, UTILIZADO EM CURATIVOS CIRURGICOS INSERÇÕES DE CATETERES, PREVENÇÃO DE RUPTURA DE PELE, CAIXA COM 1 UNIDADE. (TEGADERM, VITALDERME). Curativo transparente, de poliuretano e papel glassine, filme transparente em poliuretano e uma camada protetora de politereftalato de etileno, tamanho 15cm x 10 m, utilizado em curativos cirurgicos inserções de cateteres, prevenção de ruptura de pele, caixa com 1 unidade. (Tegaderm, Vitalderme).	20	CX.	310,00	6.200,00
13	ELETRODO CARDIOLÓGICO DE MEMBROS ADULTO CARDIOCLIP COM 4 UNIDADES, MODELO RESISTENTE E COM MAIOR FLEXIBILIDADE PARA COLOCAÇÃO NOS MEMBROS - PERNAS E BRAÇOS; UTILIZADO COMO	10	EMB	200,00	2.000,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	TERMINAL PARA CONECTAR UM CIRCUITO ELÉTRICO A UMA PARTE METÁLICA OU NÃO METÁLICA OU SOLUÇÃO AQUOSA, COM ENCAIXE PARA PINO BANANA COM FIXADOR DE PINO, NEO PINCH E BOTÃO DE PRESSÃO PARA ELETRODOS. Eletrodo Cardiológico de Membros Adulto Cardioclip com 4 Unidades, modelo resistente e com maior flexibilidade para colocação nos membros - pernas e braços; utilizado como terminal para conectar um circuito elétrico a uma parte metálica ou não metálica ou solução aquosa, COM ENCAIXE PARA PINO BANANA COM FIXADOR DE PINO, NEO PINCH E BOTÃO DE PRESSÃO PARA ELETRODOS.				
14	ELETRODO CARDIOLÓGICO DE MEMBROS INFANTIL CARDIOCLIP COM 4 UNIDADES, MODELO RESISTENTE E COM MAIOR FLEXIBILIDADE PARA COLOCAÇÃO NOS MEMBROS - PERNAS E BRAÇOS; UTILIZADO COMO TERMINAL PARA CONECTAR UM CIRCUITO ELÉTRICO A UMA PARTE METÁLICA OU NÃO METÁLICA OU SOLUÇÃO AQUOSA, COM ENCAIXE PARA PINO BANANA COM FIXADOR DE PINO, NEO PINCH E BOTÃO DE PRESSÃO PARA ELETRODOS. Eletrodo Cardiológico de Membros Infantil Cardioclip com 4 Unidades, modelo resistente e com maior flexibilidade para colocação nos membros - pernas e braços; utilizado como terminal para conectar um circuito elétrico a uma parte metálica ou não metálica ou solução aquosa, COM ENCAIXE PARA PINO BANANA COM FIXADOR DE PINO, NEO PINCH E BOTÃO DE PRESSÃO PARA ELETRODOS.	10	EMB	200,00	2.000,00
15	ESTANTE PARA TUBOS TIPO FALCON, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 20 TUBOS DE 50 ML E 30 TUBOS DE 15 ML, COM LOCALIZAÇÃO ALFANUMÉRICA. Estante para Tubos Tipo Falcon, Fabricada em polipropileno, Capacidade para 20 tubos de 50 ml e 30 tubos de 15 ml, Com localização alfanumérica.	10	UND	55,00	550,00
16	EXTENSOR PARA GASES MEDICINAIS, COM CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE CONEXÃO AO CILINDRO OU CONCENTRADOR DE OXIGENIO, E A CATETER/CANULA TIPO OCULOS, EM PVC, FLEXIVEL E ATOXICO, SEM EMENDAS, ESTERILAZADO POR OXIDO DE ETILENO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. TAMANHA 3 METROS. EXTENSOR PARA GASES MEDICINAIS, COM CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE CONEXÃO AO CILINDRO OU CONCENTRADOR DE OXIGENIO, E A CATETER/CANULA TIPO OCULOS, EM PVC, FLEXIVEL E ATOXICO, SEM EMENDAS, ESTERILAZADO POR OXIDO DE ETILENO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. TAMANHA 3 METROS.	20	UNI.	34,00	680,00
17	EXTENSOR PARA GASES MEDICINAIS, COM CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE CONEXÃO AO CILINDRO OU CONCENTRADOR DE OXIGENIO, E A CATETER/CANULA TIPO OCULOS, EM PVC, FLEXIVEL E ATOXICO, SEM EMENDAS, ESTERILAZADO POR OXIDO DE ETILENO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. TAMANHA 7 METROS. EXTENSOR PARA GASES MEDICINAIS, COM CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE CONEXÃO AO CILINDRO OU CONCENTRADOR DE OXIGENIO, E A CATETER/CANULA	20	UNI.	60,00	1.200,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	TIPO OCULOS, EM PVC, FLEXIVEL E ATOXICO, SEM EMENDAS, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. TAMANHA 7 METROS.				
18	FITA CREPE 48MMX50M, PAPEL CREPADO BRANCO COM ADESIVO Á BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA. FITA CREPE 48MMX50M, PAPEL CREPADO BRANCO COM ADESIVO Á BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA.	100	UNID	13,50	1.350,00
19	KIT DE SUTURA PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS EM QUALQUER ESPECIALIDADE. COMPOSIÇÃO: 01 UNIDADE ESTOJO INOX PERFURADO 18X8X3 CM, 01 UNIDADE PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA, 01 UNIDADE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM, 01 UNIDADE TESOURA IRIS RETA 12CM, 01 UNIDADE CABO BISTURI Nº3, 01 UNIDADE PINÇA DENTE DE RATO 14CM, 01 UNIDADE PINÇA ANATÔMICA 14CM Kit de Sutura para pequenos procedimentos em qualquer especialidade. Composição: 01 unidade Estojo Inox Perfurado 18x8x3 cm, 01 unidade Porta Agulha Mayo Hegar sem Videia, 01 unidade Pinça Halstead Mosquito Curva 12cm, 01 unidade Tesoura Iris Reta 12cm, 01 unidade Cabo Bisturi Nº3, 01 unidade Pinça Dente de Rato 14cm, 01 unidade Pinça Anatômica 14cm	5	UND	370,00	1.850,00
20	LIXEIRA COM PEDAL, PLASTICA COM TAMPA E PEDAL ATOXICO, RESISTENTE AO IMPACTO, CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDAE NAS CORES: PRETA, CINZA OU BRANCA. CAPACIDADE PARA 20LITROS. LIXEIRA COM PEDAL, PLASTICA COM TAMPA E PEDAL ATOXICO, RESISTENTE AO IMPACTO, CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDAE NAS CORES: PRETA, CINZA OU BRANCA. CAPACIDADE PARA 20LITROS.	10	UND	240,00	2.400,00
21	LIXEIRA COM PEDAL, PLASTICA COM TAMPA E PEDAL ATOXICO, RESISTENTE AO IMPACTO, CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDAE NAS CORES: PRETA, CINZA OU BRANCA. CAPACIDADE PARA 30LITROS. LIXEIRA COM PEDAL, PLASTICA COM TAMPA E PEDAL ATOXICO, RESISTENTE AO IMPACTO, CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDAE NAS CORES: PRETA, CINZA OU BRANCA. CAPACIDADE PARA 30LITROS.	10	UNID	250,00	2.500,00
22	LIXEIRA COM PEDAL, PLASTICA COM TAMPA E PEDAL ATOXICO, RESISTENTE AO IMPACTO, CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDAE NAS CORES: PRETA, CINZA OU BRANCA. CAPACIDADE PARA 40LITROS. LIXEIRA COM PEDAL, PLASTICA COM TAMPA E PEDAL ATOXICO, RESISTENTE AO IMPACTO, CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDAE NAS CORES: PRETA, CINZA OU BRANCA. CAPACIDADE PARA 40LITROS.	10	UNI.	380,00	3.800,00
23	MASCARA PARA PROTECAO FACIAL PROFISSIONAL FACE SHIELD RESISTENTE, VISEIRA FLIP UP EPI ORIGINAL, TAMANHO MATERIAL: 25CMX40CM, PET(POLIETILENO), ESPUMA DE PU, ELASTICO DE	100	UNID,	5,00	500,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	POLIESTER. MASCARA PARA PROTECAO FACIAL PROFISSIONAL FACE SHIELD RESISTENTE, VISEIRA FLIP UP EPI ORIGINAL, TAMANHO MATERIAL: 25CMX40CM, PET(POLIETILENO), ESPUMA DE PU, ELASTICO DE POLIESTER.				
24	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA APARELHOS LASER E LUZ PULSADA, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL. IDEAL PARA PROTEÇÃO PARA EQUIPAMENTOS LASER E LUZ INTENSA PULSADA; HASTES TIPO ESPÁTULA, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSOS E COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. LENTE ÚNICA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO ACOPLADA A ARMAÇÃO POR MEIO DE ENCAIXES, FORMANDO UM CONJUNTO LEVE, CONFORTÁVEL E SEGURO. LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCO COM OU SEM TRATAMENTO ANTI-EMBAÇANTE. INDICADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA GRANDE INTENSIDADE DE LUZ, INFRAVERMELHO E CONTRA RAIOS UVA E UVB. PROTEGE ENTRE AS FAIXAS DE 400 A 1200 NM. REGISTRO NA ANVISA. Óculos de Proteção para Aparelhos Laser e Luz Pulsada, constituído de armação em nylon resistente e flexível. Ideal para Proteção para equipamentos laser e luz intensa pulsada; Hastes tipo espátula, fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento. Lente única confeccionada em policarbonato acoplada a armação por meio de encaixes, formando um conjunto leve, confortável e seguro. Lentes com tratamento anti-risco com ou sem tratamento anti-embacante. Indicado para a proteção contra grande intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB. Protege entre as faixas de 400 a 1200 NM. REGISTRO NA ANVISA.	100	UNID	6,10	610,00
25	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO (HEMOSTÁTICA) CURVA 18CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA CURVA, COM SERRILHA. Pinça Halstead Mosquito (Hemostática) Curva 18cm, produto Confeccionado em Aço Inoxidável, ponta curva, com serrilha.	10	UND	36,80	368,00
26	PIPETA GRADUADA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 1ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Pipeta graduada estéril descartável 1mL, embalagem com 100 unidades	10	PCT	62,50	625,00
27	PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA -FOTOPOLIMERIZADOR EMITTER B/ B SUPRA/C, PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA DA É DE 8,0 MM NA COR BRANCA TRANSPARENTE. COM FOTOPOLIMERIZADORES EMITTER B, EMITTER B SUPRA E EMITTER C. PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA -FOTOPOLIMERIZADORS EMITTER B/ B SUPRA/C, Ponteira de fibra óptica da é de 8,0 mm na cor branca transparente. Com Fotopolimerizadores Emitter B, Emitter B SUPRA e Emitter C.	5	UND	287,00	1.435,00
28	PROTETOR FACIAL ARTICULADO-FACE SHIELD, TIARA EM POLIPROPILENO (2MM-ESPESSURA), PORCA BORBOLETA, ILHOS (ALUMINIO), PARAFUSO (MATERIAL NYLON), VISEIRA PETG (ESPESSURA 0,75MM, TAMANHO 240MMX240MM) COM TRANSPARENCIA SUPERIOR A 90%.	100	UNID	8,00	800,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	PROTETOR FACIAL ARTICULADO-FACE SHIELD, TIARA EM POLIPROPILENO (2MM-ESPESSURA), PORCA BORBOLETA, ILHOS (ALUMINIO), PARAFUSO (MATERIAL NYLON), VISEIRA PETG (ESPESSURA 0,75MM, TAMANHO 240MMX240MM) COM TRANSPARENCIA SUPERIOR A 90%.				
29	PROTETOR OCULAR HIPOALERGÊNICO PARA OCLUSÃO OFTÁLMICA, USO ADULTO, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. Protetor Ocular hipoalergênico para oclusão oftálmica, uso adulto, embalagem com 20 unidades.	20	CX.	15,00	300,00
30	PROTETOR OCULAR HIPOALERGÊNICO PARA OCLUSÃO OFTÁLMICA, USO PEDIÁTRICO, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. Protetor Ocular hipoalergênico para oclusão oftálmica, uso pediátrico, embalagem com 20 unidades.	20	CX.	16,00	320,00
31	DISPOSITIVO SCALP Nº23, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO QUE FACILITAM A “EMPUNHADURA” DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE, CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES QUE PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. Dispositivo Scalp nº23, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor de agulha para garantir a integridade da agulha até o momento do uso, asas de empunhadura/fixação que facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sangüíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue, conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores que proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Embalagem com 50 unidades.	100	CX.	135,00	13.500,00
32	DISPOSITIVO SCALP Nº25, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO QUE FACILITAM A “EMPUNHADURA” DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE, CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM	100	CX.	135,00	13.500,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letízio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	<p>CODIFICADO POR CORES QUE PROPORCIONA CONEXÃO SEGURA COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.</p> <p>Dispositivo Scalp nº25, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor de agulha para garantir a integridade da agulha até o momento do uso, asas de empunhadura/fixação que facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sangüíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue, conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores que proporciona conexão segura com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Embalagem com 50 unidades.</p>				
33	<p>DISPOSITIVO SCALP Nº27, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO QUE FACILITAM A “EMPUNHADURA” DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE, CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES QUE PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.</p> <p>Dispositivo Scalp nº27, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor de agulha para garantir a integridade da agulha até o momento do uso, asas de empunhadura/fixação que facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sangüíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue, conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores que proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Embalagem com 50 unidades.</p>	100	CX.	135,00	13.500,00
34	<p>SERINGA DESCARTAVEL DE 10ML, SEM AGULHA, COM BICO ROSCA.</p> <p>SERINGA DESCARTAVEL DE 10ML, SEM AGULHA, COM BICO ROSCA.</p>	3500	UNID	0,40	1.400,00
35	<p>SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML, SEM AGULHA, COM BICO (RETO) LUER SLIP.</p> <p>SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML, SEM AGULHA, COM BICO (RETO) LUER SLIP.</p>	2500	UNID	0,58	1.450,00
36	<p>SERINGA DESCARTAVEL DE 3ML, SEM AGULHA, COM BICO ROSCA.</p> <p>SERINGA DESCARTAVEL DE 3ML, SEM AGULHA, COM</p>	3500	UNID,	0,30	1.050,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	BICO ROSCA.				
37	SERINGA DESCARTAVEL DE 5ML, SEM AGULHA, COM BICO ROSCA. SERINGA DESCARTAVEL DE 5ML, SEM AGULHA, COM BICO ROSCA.	3500	UNID	0,35	1.225,00
38	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA 8MMX0,30MM(30G) COM 100UI (1ML), GRADUADA DE 2 EM 2 UNIDADE. SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA 8MMX0,30MM(30G) COM 100UI (1ML), GRADUADA DE 2 EM 2 UNIDADE.	20000	UNID	0,57	11.400,00
39	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO (CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO +CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO), COM 500ML Solução de Ringer Lactato (cloreto de sódio + cloreto de potássio +cloreto de cálcio + lactato de sódio), com 500mL	100	UNID	5,00	500,00
40	SONDA NASOGÁSTRICA / NASOENTÉRICA, COM FIO GUIA, Nº06, TUBO ATOXICO DE POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, BIOCOMPATIVEL E ALTAMENTE FLEXIVEL. LINHA RADIOPACA PARA RX. GRADUADA. CONECTOR EM Y(ENLOCK), QUE PERMITE ACESSO SEPARADO APARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPA. PONTA ATRAUMÁTICA, EM OGIVA FLEXIVEL, COM ABERTURA LATERAIS OPOSTAS. FITA ADESIVA HIPOALERGENICA PARA FIXAÇÃO DO TUBO A PELE. FIO GUIA EM AÇO INOXIDAVEL, ESPIRAL, PRE-LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FACIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO. SONDA NASOGÁSTRICA / NASOENTÉRICA, COM FIO GUIA, Nº06, TUBO ATOXICO DE POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, BIOCOMPATIVEL E ALTAMENTE FLEXIVEL. LINHA RADIOPACA PARA RX. GRADUADA. CONECTOR EM Y(ENLOCK), QUE PERMITE ACESSO SEPARADO APARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPA. PONTA ATRAUMÁTICA, EM OGIVA FLEXIVEL, COM ABERTURA LATERAIS OPOSTAS. FITA ADESIVA HIPOALERGENICA PARA FIXAÇÃO DO TUBO A PELE. FIO GUIA EM AÇO INOXIDAVEL, ESPIRAL, PRE-LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FACIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO.	20	UND	123,00	2.460,00
41	SONDA NASOGÁSTRICA / NASOENTÉRICA, COM FIO GUIA, Nº08, TUBO ATOXICO DE POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, BIOCOMPATIVEL E ALTAMENTE FLEXIVEL. LINHA RADIOPACA PARA RX. GRADUADA. CONECTOR EM Y(ENLOCK), QUE PERMITE ACESSO SEPARADO APARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPA. PONTA ATRAUMÁTICA, EM OGIVA FLEXIVEL, COM ABERTURA LATERAIS OPOSTAS. FITA ADESIVA HIPOALERGENICA PARA FIXAÇÃO DO TUBO A PELE. FIO GUIA EM AÇO INOXIDAVEL, ESPIRAL, PRE-LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIADE ADEQUADA AO MANUSEIO	20	UND	123,00	2.460,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	E DE FACIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO. SONDA NASOGÁSTRICA / NASOENTÉRICA, COM FIO GUIA, Nº08, TUBO ATOXICO DE POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, BIOCOMPATIVEL E ALTAMENTE FLEXIVEL. LINHA RADIOPACA PARA RX. GRADUADA. CONECTOR EM Y(ENLOCK), QUE PERMITE ACESSO SEPARADO APARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPA. PONTA ATRAUMATICA, EM OGIVA FLEXIVEL, COM ABERTURA LATERAIS OPOSTAS. FITA ADESIVA HIPOALERGENICA PARA FIXAÇÃO DO TUBO A PELE. FIO GUIA EM AÇO INOXIDAVEL, ESPIRAL, PRE-LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FACIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO.				
42	SONDA NASOGÁSTRICA / NASOENTÉRICA, COM FIO GUIA, Nº10, TUBO ATOXICO DE POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, BIOCOMPATIVEL E ALTAMENTE FLEXIVEL. LINHA RADIOPACA PARA RX. GRADUADA. CONECTOR EM Y(ENLOCK), QUE PERMITE ACESSO SEPARADO APARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPA. PONTA ATRAUMATICA, EM OGIVA FLEXIVEL, COM ABERTURA LATERAIS OPOSTAS. FITA ADESIVA HIPOALERGENICA PARA FIXAÇÃO DO TUBO A PELE. FIO GUIA EM AÇO INOXIDAVEL, ESPIRAL, PRE-LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FACIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO. SONDA NASOGÁSTRICA / NASOENTÉRICA, COM FIO GUIA, Nº10, TUBO ATOXICO DE POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, BIOCOMPATIVEL E ALTAMENTE FLEXIVEL. LINHA RADIOPACA PARA RX. GRADUADA. CONECTOR EM Y(ENLOCK), QUE PERMITE ACESSO SEPARADO APARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPA. PONTA ATRAUMATICA, EM OGIVA FLEXIVEL, COM ABERTURA LATERAIS OPOSTAS. FITA ADESIVA HIPOALERGENICA PARA FIXAÇÃO DO TUBO A PELE. FIO GUIA EM AÇO INOXIDAVEL, ESPIRAL, PRE-LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FACIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO.	20	UND	143,00	2.860,00
43	SONDA NASOGÁSTRICA / NASOENTÉRICA, COM FIO GUIA, Nº12, TUBO ATOXICO DE POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, BIOCOMPATIVEL E ALTAMENTE FLEXIVEL. LINHA RADIOPACA PARA RX. GRADUADA. CONECTOR EM Y(ENLOCK), QUE PERMITE ACESSO SEPARADO APARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPA. PONTA ATRAUMATICA, EM OGIVA FLEXIVEL, COM ABERTURA LATERAIS OPOSTAS. FITA ADESIVA HIPOALERGENICA PARA FIXAÇÃO DO TUBO A PELE. FIO GUIA EM AÇO INOXIDAVEL, ESPIRAL, PRE-LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIADE ADEQUADA AO MANUSEIO	20	UND	143,00	2.860,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	E DE FACIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO. SONDA NASOGÁSTRICA / NASOENTÉRICA, COM FIO GUIA, Nº12, TUBO ATOXICO DE POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, BIOCMPATIVEL E ALTAMENTE FLEXIVEL. LINHA RADIOPACA PARA RX. GRADUADA. CONECTOR EM Y(ENLOCK), QUE PERMITE ACESSO SEPARADO APARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPA. PONTA ATRAUMATICA, EM OGIVA FLEXIVEL, COM ABERTURA LATERAIS OPOSTAS. FITA ADESIVA HIPOALERGENICA PARA FIXAÇÃO DO TUBO A PELE. FIO GUIA EM AÇO INOXIDAVEL, ESPIRAL, PRE-LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FACIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO.				
44	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº04, PVC (CLORETO DE POLIVINILA). ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM A SUPERFICIE ROGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, ORIFICIOS LATERAIS ALTERNADOS. ESTERELIZADA COM OXIDO DE ETILENO. Sonda nasogástrica curta nº04, PVC (cloreto de polivinila). atoxica, flexivel, transparente, siliconizada, com a superficie rogorosamente lisa, ponta arredondada e fechada. embalada individualmente em filme de polietileno, orificios laterais alternados. esterelizada com oxido de etileno.	50	UNI.	0,85	42,50
45	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº04, TUBO PVC, EM FORMA CILINDRICA, ESTERIL, SEM EMENDA, FLEXIVEL COM PAREDES LISAS, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, A ESTERILIZAÇÃO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. CONECTOR EM PVC, TAMPA FLEXIVEL. PONTA ATRAUMATICA. Sonda GASTRICA PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTO DE DRENAGEM GASTRICA. Sonda nasogástrica longa nº04, tubo PVC, em forma cilindrica, esteril, sem emenda, flexivel com paredes lisas, siliconizada, transparente, flexivel, atoxico, a esterilização pelo processo de oxido de etileno. conector em PVC, tampa flexivel. ponta atraumatica. Sonda gastrica para realizacao de procedimento de drenagem gastrica.	50	UND	2,00	100,00
46	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº06, TUBO PVC, EM FORMA CILINDRICA, ESTERIL, SEM EMENDA, FLEXIVEL COM PAREDES LISAS, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, A ESTERILIZAÇÃO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. CONECTOR EM PVC, TAMPA FLEXIVEL. PONTA ATRAUMATICA. Sonda GASTRICA PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTO DE DRENAGEM GASTRICA. Sonda nasogástrica longa nº06, tubo PVC, em forma cilindrica, esteril, sem emenda, flexivel com paredes lisas, siliconizada, transparente, flexivel, atoxico, a esterilização pelo processo de oxido de etileno. conector em PVC, tampa flexivel. ponta atraumatica. Sonda gastrica para realizacao de procedimento de drenagem gastrica.	50	UND	2,00	100,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

47	<p>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº08, TUBO PVC, EM FORMA CILINDRICA, ESTERIL, SEM EMENDA, FLEXIVEL COM PAREDES LISAS, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, A ESTERILIZAÇÃO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. CONECTOR EM PVC, TAMPA FLEXIVEL. PONTA ATRAUMÁTICA. Sonda GÁSTRICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DRENAGEM GÁSTRICA.</p> <p>Sonda nasogástrica longa nº08, tubo PVC, em forma cilíndrica, esteril, sem emenda, flexível com paredes lisas, siliconizada, transparente, flexível, atóxico, a esterilização pelo processo de óxido de etileno. conector em PVC, tampa flexível. ponta atraumática. Sonda gástrica para realização de procedimento de drenagem gástrica.</p>	50	UND	2,28	114,00
48	<p>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10, TUBO PVC, EM FORMA CILINDRICA, ESTERIL, SEM EMENDA, FLEXIVEL COM PAREDES LISAS, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, A ESTERILIZAÇÃO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. CONECTOR EM PVC, TAMPA FLEXIVEL. PONTA ATRAUMÁTICA. Sonda GÁSTRICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DRENAGEM GÁSTRICA.</p> <p>Sonda nasogástrica longa nº10, tubo PVC, em forma cilíndrica, esteril, sem emenda, flexível com paredes lisas, siliconizada, transparente, flexível, atóxico, a esterilização pelo processo de óxido de etileno. conector em PVC, tampa flexível. ponta atraumática. Sonda gástrica para realização de procedimento de drenagem gástrica.</p>	50	UND	2,34	117,00
49	<p>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12, TUBO PVC, EM FORMA CILINDRICA, ESTERIL, SEM EMENDA, FLEXIVEL COM PAREDES LISAS, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, A ESTERILIZAÇÃO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. CONECTOR EM PVC, TAMPA FLEXIVEL. PONTA ATRAUMÁTICA. Sonda GÁSTRICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DRENAGEM GÁSTRICA.</p> <p>Sonda nasogástrica longa nº12, tubo PVC, em forma cilíndrica, esteril, sem emenda, flexível com paredes lisas, siliconizada, transparente, flexível, atóxico, a esterilização pelo processo de óxido de etileno. conector em PVC, tampa flexível. ponta atraumática. Sonda gástrica para realização de procedimento de drenagem gástrica.</p>	50	UND	2,50	125,00
50	<p>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14, TUBO PVC, EM FORMA CILINDRICA, ESTERIL, SEM EMENDA, FLEXIVEL COM PAREDES LISAS, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, A ESTERILIZAÇÃO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. CONECTOR EM PVC, TAMPA FLEXIVEL. PONTA ATRAUMÁTICA. Sonda GÁSTRICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DRENAGEM GÁSTRICA.</p> <p>Sonda nasogástrica longa nº14, tubo PVC, em forma cilíndrica, esteril, sem emenda, flexível com paredes lisas, siliconizada, transparente, flexível, atóxico, a esterilização pelo processo de óxido de etileno. conector em PVC, tampa flexível. ponta atraumática. Sonda gástrica para realização de procedimento de drenagem gástrica.</p>	50	UND	2,50	125,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

51	<p>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16, TUBO PVC, EM FORMA CILINDRICA, ESTERIL, SEM EMENDA, FLEXIVEL COM PAREDES LISAS, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, A ESTERILIZAÇÃO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. CONECTOR EM PVC, TAMPA FLEXIVEL. PONTA ATRAUMÁTICA. Sonda GASTRICA PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTO DE DRENAGEM GASTRICA.</p> <p>Sonda nasogástrica longa nº16, tubo PVC, em forma cilíndrica, esteril, sem emenda, flexível com paredes lisas, siliconizada, transparente, flexível, atóxico, a esterilização pelo processo de óxido de etileno. conector em PVC, tampa flexível. ponta atraumática. Sonda gástrica para realização de procedimento de drenagem gástrica.</p>	50	UND	2,65	132,50
52	<p>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18, TUBO PVC, EM FORMA CILINDRICA, ESTERIL, SEM EMENDA, FLEXIVEL COM PAREDES LISAS, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, A ESTERILIZAÇÃO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. CONECTOR EM PVC, TAMPA FLEXIVEL. PONTA ATRAUMÁTICA. Sonda GASTRICA PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTO DE DRENAGEM GASTRICA.</p> <p>Sonda nasogástrica longa nº18, tubo PVC, em forma cilíndrica, esteril, sem emenda, flexível com paredes lisas, siliconizada, transparente, flexível, atóxico, a esterilização pelo processo de óxido de etileno. conector em PVC, tampa flexível. ponta atraumática. Sonda gástrica para realização de procedimento de drenagem gástrica.</p>	50	UND	2,65	132,50
53	<p>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20, TUBO PVC, EM FORMA CILINDRICA, ESTERIL, SEM EMENDA, FLEXIVEL COM PAREDES LISAS, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, A ESTERILIZAÇÃO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. CONECTOR EM PVC, TAMPA FLEXIVEL. PONTA ATRAUMÁTICA. Sonda GASTRICA PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTO DE DRENAGEM GASTRICA.</p> <p>Sonda nasogástrica longa nº20, tubo PVC, em forma cilíndrica, esteril, sem emenda, flexível com paredes lisas, siliconizada, transparente, flexível, atóxico, a esterilização pelo processo de óxido de etileno. conector em PVC, tampa flexível. ponta atraumática. Sonda gástrica para realização de procedimento de drenagem gástrica.</p>	50	UND	2,65	132,50
54	<p>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº22, TUBO PVC, EM FORMA CILINDRICA, ESTERIL, SEM EMENDA, FLEXIVEL COM PAREDES LISAS, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, A ESTERILIZAÇÃO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. CONECTOR EM PVC, TAMPA FLEXIVEL. PONTA ATRAUMÁTICA. Sonda GASTRICA PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTO DE DRENAGEM GASTRICA.</p> <p>Sonda nasogástrica longa nº22, tubo PVC, em forma cilíndrica, esteril, sem emenda, flexível com paredes lisas, siliconizada, transparente, flexível, atóxico, a esterilização pelo processo de óxido de etileno. conector em PVC, tampa flexível. ponta atraumática. Sonda gástrica para realização de procedimento de drenagem gástrica.</p>	50	UND	2,65	132,50



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

55	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº24, TUBO PVC, EM FORMA CILINDRICA, ESTERIL, SEM EMENDA, FLEXIVEL COM PAREDES LISAS, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, A ESTERILIZAÇÃO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. CONECTOR EM PVC, TAMPA FLEXIVEL. PONTA ATRAUMÁTICA. Sonda GÁSTRICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DRENAGEM GÁSTRICA. Sonda nasogástrica longa nº24, tubo PVC, em forma cilíndrica, esteril, sem emenda, flexível com paredes lisas, siliconizada, transparente, flexível, atóxico, a esterilização pelo processo de óxido de etileno. conector em PVC, tampa flexível. ponta atraumática. Sonda gástrica para realização de procedimento de drenagem gástrica.	50	UND	2,70	135,00
56	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO, COM DISCO DE PAPEL INOCULADO COM ESPOROS COM UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 DE ESPOROS BACTERIANOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953.INDICADA PARA CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM RESULTADO EM 24HS. ACOMODADO EM UM FRASCO TERMOPLÁSTICO QUE SERVIRÁ COMO FRASCO DE CULTURA, O FRASCO TAMBÉM CONTÉM UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL CONTENDO MEIO DE CULTURA CASEÍNA DE SOJA. Teste Indicador Biológico, com disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 105 ou 106 de esporos bacterianos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953.Indicada para ciclos de esterilização a vapor, com resultado em 24hs. Acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura, o frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja.	100	CX.	62,80	6.280,00
57	TESTE INDICADOR QUÍMICO A VAPOR EM TIRAS (COMPLY 1250), DO TIPO 4 EM CONFORMIDADE COM A NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014, TAMANHO 1.5 CM X 20 CM (5/8" X 8-1/2"); EMBALAGEM COM 240 TIRAS. Teste Indicador Químico a vapor em tiras (Comply 1250), do Tipo 4 em conformidade com a norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014, Tamanho 1.5 cm X 20 cm (5/8" x 8-1/2"); embalagem com 240 tiras.	10	CX.	138,00	1.380,00
58	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE 100% ALGODÃO QUE NAO SOLTAM E NÃO DESFIAM. CAIXA COM 75 UNIDADES. HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE 100% ALGODÃO QUE NAO SOLTAM E NÃO DESFIAM. CAIXA COM 75 UNIDADES.	200	CAIXA	3,80	760,00
59	APARELHO DESCARTÁVEL DE BARBEAR COM CABEÇA MÓVEL, CONTENDO 3 LÂMINAS DE EXCELENTE PRECISÃO, PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI FITA LUBRIFICANTE QUE PROTEGE A PELE CONTRA IRRITAÇÃO DURANTE O BARBEAR. Aparelho descartável de barbear com cabeça móvel, contendo 3 lâminas de excelente precisão, produzidas em aço inoxidável. Possui fita lubrificante que protege a pele contra irritação durante o barbear.	350	UNID	6,10	2.135,00
60	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL,	3500	UND	3,20	11.200,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	TRANSPARENTE, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML CRESCENTE E DECRESCENTE, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICO. 300 ML Frasco para alimentação enteral, transparente, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente, atóxico, embalado individualmente em sacos plástico. 300 ml				
61	BENGALA DE ALUMÍNIO TIPO “T”, COM DEZ NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE PINO DE FÁCIL AJUSTE. POSSUI, AINDA, LUVA DE ACABAMENTO EM METAL COM ROSCA E PEÇA PLÁSTICA INTERNA PARA REDUZIR O RUÍDO, RESISTÊNCIA: ATÉ 100 KG, TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL (MÍNIMO: 74CM - MÁXIMO: 96CM), INDICADO PARA USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,50 M A 2,00 M. CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, PONTEIRAS EM BORRACHA COM PEÇA METÁLICA INTERNA QUE REDUZ O DESGASTE E AUMENTA A DURABILIDADE, FABRICADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO ESPELHADO, QUE NÃO RISCA E NÃO PERDE O BRILHO. Bengala de Alumínio Tipo “T”, com dez níveis de regulagem de altura através de pino de fácil ajuste. Possui, ainda, luva de acabamento em metal com rosca e peça plástica interna para reduzir o ruído, resistência: Até 100 kg, tamanho único ajustável (mínimo: 74cm - máximo: 96cm), Indicado para usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m. Cabo em material plástico rígido, ponteiras em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade, fabricada em alumínio anodizado espelhado, que não risca e não perde o brilho.	10	UNID	129,00	1.290,00
62	BENGALA COM 4 PONTAS DE ALUMÍNIO COM REGULAGEM DE ALTURA, RESISTÊNCIA: ATÉ 100 KG, INDICADO PARA USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,50 M A 2,00 M, ENGATE QUE PERMITE AJUSTE PARA USO NO LADO DIREITO OU ESQUERDO; DEZ NÍVEIS DE REGULAGEM; PONTEIRAS EM BORRACHA COM PEÇA METÁLICA INTERNA PARA REDUZIR O DESGASTE, FABRICADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO ESPELHADO, QUE NÃO RISCA E NÃO PERDE O BRILHO. Bengala com 4 Pontas de alumínio com Regulagem de Altura, Resistência: Até 100 kg, indicado para usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m, engate que permite ajuste para uso no lado direito ou esquerdo; dez níveis de regulagem; ponteiras em borracha com peça metálica interna para reduzir o desgaste, Fabricada em alumínio anodizado espelhado, que não risca e não perde o brilho.	10	UNID	130,00	1.300,00
63	PAR DE MULETA AXILAR - TAMANHO P - ALTURA REGULÁVEL, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TUBULAR, APOIO AXILAR E EMPUNHADURA EM EVA, EMPUNHADURA REGULÁVEL, HASTE CENTRAL DA PONTEIRA COM ALTURA REGULÁVEL, PONTEIRA EM BORRACHA, CAPACIDADE MÁXIMA : 130KG, O PRODUTO É DESTINADO A USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,37M A 1,57M, LARGURA 21 CM, ESPESSURA 4CM, PESO LIQUIDO: 0,74 KG. REGISTRO NA ANVISA. PAR DE MULETA AXILAR - TAMANHO P - ALTURA REGULÁVEL, Estrutura em alumínio tubular, Apoio axilar e	20	UNID,	250,00	5.000,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	empunhadura em EVA, Empunhadura regulável, Haste central da ponteira com altura regulável, Ponteira em borracha, Capacidade Máxima : 130kg, o produto é destinado a usuários com altura entre 1,37m a 1,57m, Largura 21 cm, Espessura 4cm, Peso liquido: 0,74 Kg. Registro na ANVISA.				
64	PAR DE MULETA AXILAR EM ALUMÍNIO - ALTURA REGULÁVEL, TAMANHO M, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TUBULAR, APOIO AXILAR E EMPUNHADURA EM EVA, EMPUNHADURA REGULÁVEL, HASTE CENTRAL DA PONTEIRA COM ALTURA REGULÁVEL, PONTEIRA EM BORRACHA, CAPACIDADE MÁXIMA : 130KG, ATENDE USUARIOS DE 1,57 À 178CM, LARGURA 21 CM, ESPESSURA 4CM, PESO LIQUIDO: 0,82 KG. REGISTRO NA ANVISA. Par de Muleta Axilar Em Alumínio - Altura regulável, Tamanho M, Estrutura em alumínio tubular, Apoio axilar e empunhadura em EVA, Empunhadura regulável, Haste central da ponteira com altura regulável, Ponteira em borracha, Capacidade Máxima : 130kg, atende usuarios de 1,57 à 178cm, Largura 21 cm, Espessura 4cm, Peso liquido: 0,82 Kg. Registro na anvisa.	30	UNID	250,00	7.500,00
65	PAR DE MULETA AXILAR EM ALUMÍNIO - TAMANHO G - ALTURA REGULÁVEL, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TUBULAR, APOIO AXILAR E EMPUNHADURA EM EVA, EMPUNHADURA REGULÁVEL, HASTE CENTRAL DA PONTEIRA COM ALTURA REGULÁVEL, PONTEIRA EM BORRACHA, CAPACIDADE MÁXIMA : 130KG, ATENDE USUARIOS DE 1,78 À 198CM, LARGURA 21 CM, ESPESSURA 4 CM, PESO LIQUIDO: 0,90 KG. REGISTRO NO ANVISA. Par de Muleta Axilar Em Alumínio - Tamanho G - Altura regulável, Estrutura em alumínio tubular, Apoio axilar e empunhadura em EVA, Empunhadura regulável, Haste central da ponteira com altura regulável, Ponteira em borracha, Capacidade Máxima : 130kg, atende usuarios de 1,78 à 198cm, Largura 21 cm, Espessura 4 cm, Peso liquido: 0,90 Kg. Registro no Anvisa.	30	UNID	260,00	7.800,00
66	PAR DE MULETA CANADENSE ARTICULADA, TAMANHO: ÚNICO - AJUSTÁVEL, ALTURA MÍNIMA (DO USUÁRIO): 1,50M, ALTURA MÁXIMA (DO USUÁRIO): 02M; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 130 KG, BRAÇADEIRA ARTICULADA, COMPOSIÇÃO: PARTE METÁLICA: ALUMÍNIO, BRAÇADEIRA: POLIPROPILENO, PONTEIRA: BORRACHA, REVESTIMENTO DO PUNHO: POLICLORETO DE VINILA, 10 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR E 04 NÍVEIS DE REGULAGEM NA PARTE SUPERIOR AO TAMANHO DO BRAÇO. Par de Muleta Canadense Articulada, Tamanho: Único - Ajustável, Altura mínima (do usuário): 1,50m, Altura máxima (do usuário): 02m; Peso máximo suportado: 130 kg, Braçadeira articulada, Composição: Parte metálica: alumínio, Braçadeira: polipropileno, Ponteira: borracha, Revestimento do punho: policloreto de vinila, 10 níveis de regulagem de altura na parte inferior e 04 níveis de regulagem na parte superior ao tamanho do braço.	10	UNID	250,00	2.500,00
67	PAR DE MULETA CANADENSE FIXA INFANTIL,	10	UNID	280,00	2.800,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	<p>DIMENSÕES QUE ATENDEM ÀS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DAS CRIANÇAS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, 9 NÍVEIS DE AJUSTE DE ALTURA, PARTE METÁLICA: ALUMÍNIO, BRAÇADEIRA E PUNHO: POLIPROPILENO, PONTEIRA: BORRACHA, TAMANHO: ÚNICO – INFANTIL, CRIANÇAS COM ALTURA ENTRE 1,15M A 1,50M.</p> <p>Par de Muleta Canadense Fixa Infantil, Dimensões que atendem às características físicas das crianças, confeccionada em alumínio, 9 níveis de ajuste de altura, Parte metálica: alumínio, braçadeira e punho: polipropileno, Ponteira: borracha, Tamanho: Único – Infantil, Crianças com altura entre 1,15m a 1,50m.</p>				
68	<p>PAR DE MULETA CANADENSE FIXA, TAMANHO ÚNICO, PRODUTO COMPATÍVEL COM USUÁRIOS QUE TENHAM ALTURA DE 1,45M A 1,90M. RESISTÊNCIA DE 130 KG, FITA EM 360º GRAUS AO REDOR DE TODA BRAÇADEIRA (E TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA MULETA), POSSIBILITANDO UMA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO USUÁRIO E MAIOR SEGURANÇA NO SEU DESLOCAMENTO EM QUALQUER HORÁRIO DO DIA, ESCORA ESTÁVEL, PONTEIRA ARTICULADA, PARTE METÁLICA: ALUMÍNIO, BRAÇADEIRA E PUNHO: POLIPROPILENO, PONTEIRA: BORRACHA, 10 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA.</p> <p>Par de Muleta Canadense Fixa, Tamanho Único, produto compatível com usuários que tenham altura de 1,45m a 1,90m. Resistência de 130 kg, Fita em 360º graus ao redor de toda braçadeira (e toda a circunferência da muleta), possibilitando uma melhor visualização do usuário e maior segurança no seu deslocamento em qualquer horário do dia, Escora estável, Ponteira articulada, Parte Metálica: alumínio, Braçadeira e Punho: polipropileno, Ponteira: borracha, 10 níveis de regulagem de altura.</p>	10	UNID	250,00	2.500,00
69	<p>COLCHÃO PNEUMÁTICO (BOLHAS) PARA PREVENÇÃO DE ESCARAS COM MOTOR 110V, COMPOSTO DE 130 CÉLULAS, EFICIÊNCIA DE MAIS DE 90% MESMO QUANDO INCLINADO ATÉ 60°, CONFECCIONADO EM VINIL RESISTENTE, LEVE, FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL, TEMPO INICIAL PARA INFLAR: 5 À 10 MIN., MATERIAL PVC, DIMENSÕES: 198X89X6CM (COMP. X LARGURA X ALTURA INFLADO), CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE DE CONTROLE: DURÁVEL E COMPACTO, OPERA COM UM NÍVEL DE VIBRAÇÃO EXTREMAMENTE BAIXO, SILENCIOSA: POSSIBILITA UM AMBIENTE FAVORÁVEL AO SONO TRANQUILO, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; PRESSÃO DE SAÍDA:2,0 PSI (LIBRA FORÇA POR POLEGADA AO QUADRADO)OU 103,42MMHG (MILÍMETROS DE MERCÚRIO), TEMPO DE CICLO 2,5MIN(110V), VOLUME DE AR: 4,5 LPM (LITROS POR MINUTO)(110V), COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA: 3M(METROS), DIMENSÕES: 25X13X10CM, INDICADO PARA PACIENTES DE ATÉ 130 KG.</p> <p>Colchão Pneumático (BOLHAS) para Prevenção de Escaras com Motor 110v, Composto de 130 células, Eficiência de mais</p>	10	UNID	690,00	6.900,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	de 90% mesmo quando inclinado até 60°, Confeccionado em vinil resistente, leve, flexível e impermeável, Tempo inicial para inflar: 5 à 10 min., Material PVC, Dimensões: 198x89x6cm (comp. x largura x altura inflado), CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE DE CONTROLE: Durável e compacto, Opera com um nível de vibração extremamente baixo, Silenciosa: possibilita um ambiente favorável ao sono tranquilo, Luz indicadora de funcionamento, Baixo consumo de energia elétrica; Pressão de Saída:2,0 psi (libra força por polegada ao quadrado)ou 103,42mmHg (milímetros de mercúrio), Tempo de ciclo 2,5min(110v), Volume de Ar: 4,5 lpm (litros por minuto)(110v), Comprimento do cabo de força: 3m(metros), Dimensões: 25x13x10cm, Indicado para pacientes de até 130 kg.				
70	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL COM ESPUMA DENSIDADE 33 KG/M ³ - SOLTEIRO - 088X188X14, TECIDO IMPERMEÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR, PERMITINDO QUE SEJA HIGIENIZADO COM FACILIDADE, SUPORTE DE PESO ATÉ 100 KG, REVESTIMENTO: NAPA AZUL 100% LAMINADO DE PVC. REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. Colchão Hospitalar Impermeável com Espuma densidade 33 kg/m ³ - Solteiro - 088x188X14, Tecido impermeável e fácil de limpar, permitindo que seja higienizado com facilidade, Suporte de Peso até 100 Kg, Revestimento: Napa Azul 100% laminado de PVC. Registro de certificação do Inmetro.	10	UNID	680,00	6.800,00
71	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL COM ESPUMA DENSIDADE 33 KG/M ³ - SOLTEIRO - 078X188X14, TECIDO IMPERMEÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR, PERMITINDO QUE SEJA HIGIENIZADO COM FACILIDADE, SUPORTE DE PESO ATÉ 100 KG, REVESTIMENTO: NAPA AZUL 100% LAMINADO DE PVC. REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. Colchão Hospitalar Impermeável com Espuma densidade 33 kg/m ³ - Solteiro - 078x188X14, Tecido impermeável e fácil de limpar, permitindo que seja higienizado com facilidade, Suporte de Peso até 100 Kg, Revestimento: Napa Azul 100% laminado de PVC. Registro de certificação do Inmetro.	10	UNID,	680,00	6.800,00
72	COLCHÃO CAIXA CASCA DE OVO INFLÁVEL VAZADO ANTI ESCARAS, COMPOSIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA PESO LÍQUIDO: 1,900 KG. MEDIDAS: 1,90 X 0,90M, CAPACIDADE: 130 KG. Colchão Caixa Casca De Ovo Inflável Vazado Anti Escaras, COMPOSIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA PESO LÍQUIDO: 1,900 kg. MEDIDAS: 1,90 x 0,90m, Capacidade: 130 kg.	10	UNID	368,00	3.680,00
73	COLCHÃO INFLÁVEL CAIXA DE OVO ABERTO 1,90 X 0,90 M, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA VIRGEM. - PESO LÍQUIDO: 1,8 KG. SUPORTA PACIENTE ATE 130 KG. Colchão Inflável Caixa de Ovo Aberto 1,90 X 0,90 m, Material: Policloreto de Vinila virgem. - Peso líquido: 1,8 kg. suporta paciente ate 130 kg.	10	UNID	410,00	4.100,00
74	COLCHÃO CAIXA CASCA DE OVO 188X88X07CM, D33-SOLTEIRO, CONFECCIONADO EM ESPUMA 100% EM POLIUTETANO, COM PERFIL DESENHADO PARA VENTILAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO PESO DO CORPO	10	UNID,	210,00	2.100,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE DECÚBITO. EVITA ESCARAS, DENSIDADE E TAMANHO IDEAL PARA ADULTOS, PRÁTICO, CONFORTÁVEL E SEGURO. Colchão Caixa Casca De Ovo 188x88x07Cm, D33-Solteiro, confeccionado em espuma 100% em poliuretano, com perfil desenhado para ventilação e distribuição do peso do corpo para prevenção de úlceras de decúbito. Evita escaras, densidade e tamanho ideal para adultos, prático, confortável e seguro.				
75	CADEIRA DE RODAS ADULTO, TIPO DE QUADRO: ESTRUTURA DOBRÁVEL COM FECHAMENTO EM X, MATERIAL DO QUADRO: ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO, TIPO DE X: AÇO DUPLO TUBULAR, TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI, TIPO DO ENCOSTO: FIXO, ESTOFAMENTO DE ENCOSTO: ACOLCHOADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTOFAMENTO DE ASSENTO: ACOLCHOADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, ALMOFADA: ESPUMA DE 5 CM DE ESPESSURA, APOIO DE BRAÇO: ESCAMOTEÁVEL/REBATÍVEL APOIO DE PÉS: REBATÍVEL, COM AJUSTE TÍBIO TÁRCICO E FITA DE CALCANHAR, PEDAL: REMOVÍVEL, REBATÍVEL INTERNA E, EXTERNAMENTE E COM AJUSTE DE ALTURA, PROTETOR DE ROUPA: NYLON COM ABA, FREIOS: BILATERAIS COM ACIONAMENTO PARA FRENTE, FAIXA DE CALCANHAR: SIM, RODAS DIANTEIRAS: 6" MACIÇA, COM ROLAMENTOS BLINDADOS NA BUCHA RECEPTORA GARFO DA RODA DIANTEIRA: AÇO CARBONO, EIXO DIANTEIRO: FIXO, RODA TRASEIRA: 24" RAIADA, COM ROLAMENTOS BLINDADOS NO CUBO DE ALUMÍNIO, PNEU DA RODA TRASEIRA: INFLÁVEL 24"X 1 3/8", ARO DE PROPULSÃO: NYLON, EIXO TRASEIRO: SISTEMA QUICK RELEASE / REMOVÍVEL, PESO DA CAD Cadeira de Rodas Adulto, Tipo de quadro: Estrutura dobrável com fechamento em X, Material do quadro: Alumínio aeronáutico temperado, Tipo de X: Aço duplo tubular, Tipo de pintura: Eletrostática epóxi, Tipo do Encosto: Fixo, Estofamento de encosto: Acolchoado em nylon de alta resistência, Estofamento de assento: Acolchoado em nylon de alta resistência, Almofada: Espuma de 5 cm de espessura, Apoio de braço: Escamoteável/ rebatível Apoio de pés: Rebatível, com ajuste tíbio tárcico e fita de calcanhar, Pedal: Removível, rebatível interna e, externamente e com ajuste de altura, Protetor de roupa: Nylon com aba, Freios: Bilaterais com acionamento para frente, Faixa de calcanhar: Sim, Rodas dianteiras: 6" maciça, com rolamentos blindados na bucha receptora Garfo da roda dianteira: Aço carbono, Eixo dianteiro: Fixo, Roda traseira: 24" raiada, com rolamentos blindados no cubo de alumínio, Pneu da roda traseira: Inflável 24"x 1 3/8", Aro de propulsão: Nylon, Eixo traseiro: Sistema quick release / removível, Peso da cadeira de rodas: 17 Kg, Capacidade de carga: 120 Kg. Largura do assento: 36-38-40-42-44-46-48-50 cm, Profundidade do assento: 35-40-45-50 cm, Altura do encosto: 35-40-45-50 cm.	15	UNID	1.650,00	24.750,00
76	CADEIRA DE RODAS INFANTIL, FABRICADA EM AÇO	5	UNID	500,00	2.500,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	<p>CARBONO COM ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON ALMOFADADO, DOBRÁVEL, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL, APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEIS, APOIO PARA OS PÉS COM ELEVAÇÃO DE PANTURRILHA E REGULAGEM DE ALTURA, RODAS DIANTEIRAS ARO 06? COM PNEUS MACIÇOS E RODAS TRASEIRAS ARO 20? EM ALUMÍNIO PNEUS INFLÁVEIS. ARO IMPULSOR BILATERAL. LARGURA DO ASSENTO: 36 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 CM, ALTURA ENCOSTO: 36 CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 47 CM COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 69 CM, LARGURA TOTAL ABERTA: 61 CM, LARGURA TOTAL FECHADA: 35 CM, ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 94 CM, PESO DA CADEIRA: 12 KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 70 KG, ALTURA DO CHÃO AO AP DE BRAÇO: 64 CM ALTURA DO ASSENTO AO AP DE BRAÇO: 16 CM.</p> <p>Cadeira de rodas Infantil, fabricada em aço carbono com assento/encosto em nylon almofadado, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços removíveis, apoio para os pés com elevação de panturrilha e regulagem de altura, rodas dianteiras aro 06? com pneus maciços e rodas traseiras aro 20? em alumínio pneus infláveis. Aro impulsor bilateral. Largura do Assento: 36 cm, Profundidade do Assento: 40 cm, Altura Encosto: 36 cm, Altura do Assento ao Chão: 47 cm</p> <p>Comprimento Total da Cadeira: 69 cm, Largura Total Aberta: 61 cm, Largura Total Fechada: 35 cm, Altura do Chão à Manopla: 94 cm, Peso da Cadeira: 12 kg, Capacidade Máxima de Peso: 70 kg, Altura do Chão ao AP de Braço: 64 cm Altura do Assento ao AP de Braço: 16 cm.</p>				
77	<p>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, TIPO DE QUADRO: ESTRUTURA DOBRÁVEL COM FECHAMENTO EM X, MATERIAL DO QUADRO: AÇO CARBONO, TIPO DE X: AÇO DUPLO TUBULAR, TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI, TIPO DO ENCOSTO: FIXO, ESTOFAMENTO DE ENCOSTO: ACOLCHOADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTOFAMENTO DE ASSENTO: ACOLCHOADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, ALMOFADA: ESPUMA DE 5 CM DE ESPESSURA, APOIO DE BRAÇO: ESCAMOTEÁVEL / REBATÍVEL, APOIO DE PÉS: REBATÍVEL LATERALMENTE, PEDAL: DO TIPO, PLATAFORMA, COM REGULAGEM DE ALTURA E ÂNGULO, PROTETOR DE ROUPA: NYLON COM ABA, FREIOS: BILATERAIS COM ACIONAMENTO PARA FRENTE, FAIXA DE PANTURRILHA: SIM, RODAS DIANTEIRAS: 8" MACIÇA (200X50), COM ROLAMENTOS BLINDADOS NA BUCHA RECEPTORA, GARFO DA RODA DIANTEIRA: AÇO CARBONO, EIXO DIANTEIRO: FIXO, RODA TRASEIRA: 24" RAIADA, COM ROLAMENTOS BLINDADOS NO CUBO DE ALUMÍNIO, PNEU DA RODA TRASEIRA: INFLÁVEL 24"X 1 3/8", ARO DE PROPULSÃO: ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, EIXO TRASEIRO: SISTEMA QUICK RELEASE / REMOVÍVEL, PESO DA CADEIRA DE RODAS</p> <p>Cadeira de Rodas para Obeso, Tipo de quadro: Estrutura dobrável com fechamento em X, Material do quadro: Aço</p>	5	UNID	980,00	4.900,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	carbono, Tipo de X: Aço duplo tubular, Tipo de pintura: Eletrostática epóxi, Tipo do Encosto: Fixo, Estofamento de encosto: Acolchoado em nylon de alta resistência, Estofamento de assento: Acolchoado em nylon de alta resistência, Almofada: Espuma de 5 cm de espessura, Apoio de braço: Escamoteável / rebatível, Apoio de pés: Rebatível lateralmente, Pedal: Do tipo, plataforma, com regulagem de altura e ângulo, Protetor de roupa: Nylon com aba, Freios: Bilaterais com acionamento para frente, Faixa de panturrilha: Sim, Rodas dianteiras: 8" maciça (200x50), com rolamentos blindados na bucha receptora, Garfo da roda dianteira: Aço carbono, Eixo dianteiro: Fixo, Roda traseira: 24" raiada, com rolamentos blindados no cubo de alumínio, Pneu da roda traseira: Inflável 24"x 1 3/8", Aro de propulsão: Alumínio com pintura eletrostática epóxi, Eixo traseiro: Sistema quick release / removível, Peso da cadeira de rodas: 24 Kg, Capacidade de carga: 160 Kg.				
78	CADEIRA DE RODAS BANHO ADULTO, ESTRUTURA FIXA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO, ESTRUTURA MONOBLOCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, ASSENTO PLANO FIXO COM ABERTURA FRONTAL, ENCOSTO FLEXÍVEL DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO GIRATÓRIO, FREIOS MANUAIS BI-LATERAIS COM ACIONAMENTO PARA FRENTE NAS RODAS DIANTEIRAS, RODAS DIANTEIRAS 4" MACIÇAS, RODAS TRASEIRAS DE 4" MACIÇAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO GIRATÓRIO, APOIO DE PÉS REBATÍVEL, PEDAL PLATAFORMA, APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, LARGURA: 44 CM, CAPACIDADE DE CARGA: 100 KG, PESO DA CADEIRA: 7 KG. Cadeira de Rodas Banho Adulto, Estrutura fixa em alumínio aeronáutico temperado, Estrutura Monobloco, Pintura eletrostática epóxi, Assento plano fixo com abertura frontal, Encosto flexível de poliéster impermeável, Rolamentos blindados nas 4 rodas inclusive no eixo vertical do garfo giratório, Freios manuais bi-laterais com acionamento para frente nas rodas dianteiras, Rodas Dianteiras 4" maciças, Rodas Traseiras de 4" maciças com rolamentos blindados inclusive no eixo vertical do garfo giratório, Apoio de pés rebatível, Pedal plataforma, Apoio de braços escamoteáveis, Largura: 44 cm, Capacidade de carga: 100 Kg, Peso da cadeira: 7 Kg.	10	UNID	530,00	5.300,00
79	CADEIRA DE BANHO OBESO, FABRICADA COM TUBOS DE AÇO CARBONO REFORÇADO, ESTRUTURA MONOBLOCO FIXA, ACOPLA AO VASO SANITÁRIO, APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COM APOIO EM NYLON INJETADO, FREIOS BILATERAIS DIANTEIRO, APOIO DE PÉ FIXO, ASSENTO SANITÁRIO, FIXADO SOBRE A EXTRUTURA, REMOVIVÉL POR PARAFUSOS, RODAS DIANTEIRAS DE 6" COM PNEU MACIÇO FIXADAS COM PORCA TRAVANTE (PARLOCK), RODAS TRASEIRAS DE 6" COM PNEU MACIÇO GIRATÓRIAS, FIXADAS COM PORCA TRAVANTE (PARLOCK) COM GARFO EM AÇO CARBONO ACHATADO E MACIÇO COM EIXO VERTICAL, ENCOSTO COM PUNHO	10	UNID	650,00	6.500,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	<p>TIPO BENGALA COM MANOPLA, REVESTIDO EM CAPA IMPERMEAVÉL, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI (ELETROSTÁTICA), MEDIDAS E CAPACIDADE: LARGURA DO ASSENTO: 52CM, ALTURA DO ASSENTO NO CHÃO: 52CM, LARGURA TOTAL ABERTA: 68CM, PESO DA CADEIRA: 10KG, CAPACIDADE DE PESO: 130KG.</p> <p>Cadeira de banho obeso, fabricada com tubos de aço carbono reforçado, Estrutura monobloco fixa, acopla ao vaso sanitário, Apoio de braço escamoteável com apoio em nylon injetado, Freios bilaterais dianteiro, apoio de pé fixo, Assento sanitário, fixado sobre a estrutura, removível por parafusos, Rodas dianteiras de 6" com pneu maciço fixadas com porca travante (parlock), Rodas traseiras de 6" com pneu maciço giratórias, fixadas com porca travante (parlock) com garfo em aço carbono achatado e maciço com eixo vertical, Encosto com punho tipo bengala com manopla, revestido em capa impermeável, Acabamento em pintura epóxi (eletrostática), Medidas e capacidade: largura do assento: 52cm, altura do assento no chão: 52cm, largura total aberta: 68cm, peso da cadeira: 10kg, capacidade de peso: 130kg.</p>				
80	<p>COLETOR DE URINA FEMININO COMADRE EM AÇO INOX, AUXILIA PROFISSIONAIS DA SAÚDE A COLETAR URINA DE PACIENTES FEMININO, QUE ESTÃO EM TRATAMENTOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, ACAMADAS OU COM DIFICULDADES LOCOMOTIVAS, É UM PRODUTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PROPORCIONANDO UM MAIOR CONFORTO À PACIENTE DO SEXO FEMININO, CAPACIDADE DE SUPORTE ATÉ 2,5 LITROS.</p> <p>Coletor de urina feminino Comadre em aço Inox, auxilia profissionais da saúde a coletar urina de pacientes feminino, que estão em tratamentos de incontinência urinária, acamadas ou com dificuldades locomotivas, É um produto de fácil higienização, proporcionando um maior conforto à paciente do sexo feminino, Capacidade de suporte até 2,5 Litros.</p>	10	UNID	370,00	3.700,00
81	<p>COLETOR DE URINA MASCULINO PAPAGAIO EM INOX, CAPACIDADE: 1000ML, DIMENSÕES: 26X13 CM.</p> <p>Coletor de urina masculino papagaio em inox, Capacidade: 1000ml, Dimensões: 26x13 cm.</p>	10	UNID	370,00	3.700,00
82	<p>ANDADOR PARA ADULTO DOBRÁVEL ARTICULADO, CORPO: ALUMÍNIO ANODIZADO ESPELHADO, QUE NÃO RISCA E NÃO PERDE O BRILHO, BARRAS CENTRAIS: AÇO, PONTEIRA: BORRACHA, EXCELENTE PRODUTO PARA IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICOS OU PESSOAS QUE POSSUAM DIFICULDADES DE MOBILIDADE, SETE NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA, ATRAVÉS DE PINOS DE FÁCIL AJUSTE. PEÇA PLÁSTICA INTERNA PARA REDUZIR RUÍDO. INDICADO PARA USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,50 M A 2,00 M RESISTÊNCIA: ATÉ 130 KG</p> <p>Andador para adulto dobrável articulado, Corpo: alumínio anodizado espelhado, que não risca e não perde o brilho, barras centrais: aço, Ponteira: borracha, excelente produto para idosos, deficientes físicos ou pessoas que possuam dificuldades de mobilidade, sete níveis de regulagem de altura, através de pinos de fácil ajuste. Peça plástica interna para reduzir ruído. Indicado para usuários com altura entre 1,50 m a</p>	10	UNID	370,00	3.700,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	2,00 m. Resistência: até 130 kg				
83	<p>ANDADOR INFANTIL TRIANGULAR DE ALUMÍNIO COM 2 RODAS, CORPO: ALUMÍNIO, RODAS: PNEU: POLICLORETO DE VINILA / ARO: POLIPROPILENO PONTEIRAS: BORRACHA, APOIO DE MÃO: POLICLORETO DE VINILA, CINCO NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA, ATRAVÉS DE PINOS DE FÁCIL AJUSTE, APOIO DE MÃO MACIO E COM DIMENSÕES QUE FAVORECEM A PEGA/PREENSÃO, NÃO CONTÉM LÁTEX NATURAL EM SUA COMPOSIÇÃO, TUBOS EM ALUMÍNIO QUE PROPORCIONAM LEVEZA E RESISTÊNCIA, PONTEIRAS NOS TUBOS TRASEIROS QUE AUXILIAM A PARAR OU MANTER UM RITMO REGULAR DA CAMINHADA, RODAS NOS TUBOS TRASEIROS QUE FACILITAM O CAMINHAR. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1,00M A 1,25M DE ALTURA. RESISTENCIA ATE 100KG.</p> <p>Andador infantil triangular de alumínio com 2 rodas, Corpo: alumínio, Rodas: pneu: policloreto de vinila / aro: polipropileno Ponteiras: borracha, Apoio de mão: policloreto de vinila, Cinco níveis de regulagem de altura, através de pinos de fácil ajuste, Apoio de mão macio e com dimensões que favorecem a pega/preensão, Não contém látex natural em sua composição, Tubos em alumínio que proporcionam leveza e resistência, Ponteiras nos tubos traseiros que auxiliam a parar ou manter um ritmo regular da caminhada, Rodas nos tubos traseiros que facilitam o caminhar. Indicado para crianças de 1,00m a 1,25m de altura. Resistencia ate 100kg.</p>	5	UNID	530,00	2.650,00
84	<p>BOLSA COLETORA DRENÁVEL PARA COLO/ILEOSTOMIA, ORIFÍCIO INICIAL QUE PODE SER AMPLIADO PARA ACOMODAR ESTOMAS DE QUALQUER TAMANHO E FORMATO, ATÉ UM DIÂMETRO MÁXIMO DE 64 MM, O QUE A TORNA IDEAL TAMBÉM PARA USO HOSPITALAR, GUIA DE RECORTE IMPRESSO NO PAPEL ADERENTE, COMPROVADA E PROLONGADA PROTEÇÃO DA BARREIRA STOMAHESIVE, TELA PERFURADA FIXADA À FACE POSTERIOR DA BOLSA, AUMENTANDO O CONFORTO QUANDO A BOLSA TOCA A PELE, SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL, QUE ELIMINA A NECESSIDADE DE UTILIZAR ADESIVOS CIRÚRGICOS, BOLSA DE PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E À PROVA DE ODORES, COR: OPACA OU TRANSPARENTE, TAMANHO: RECORTÁVEL DE 19MM ATÉ 64MM, QUANTIDADE: INCLUSO CLIPES PARA FECHAMENTO, PERMITE SER ESVAZIADA, REGISTRO ANVISA. QUANTIDADE: CAIXA COM 10 UNIDADES.</p> <p>Bolsa Coletora drenável para colo/ileostomia, Orifício inicial que pode ser ampliado para acomodar estomas de qualquer tamanho e formato, até um diâmetro máximo de 64 mm, o que a torna ideal também para uso hospitalar, Guia de recorte impresso no papel aderente, Comprovada e prolongada proteção da barreira Stomahesive, Tela perfurada fixada à face posterior da bolsa, aumentando o conforto quando a bolsa toca a pele, Suporte adesivo flexível, que elimina a necessidade de utilizar adesivos cirúrgicos, Bolsa de plástico macio, silencioso e à prova de odores, Cor: Opaca ou Transparente, Tamanho: Recortável de 19mm até 64mm, Quantidade: Incluso cliques</p>	20	CAIXA	430,00	8.600,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	para fechamento, Permite ser esvaziada, Registro ANVISA. Quantidade: Caixa com 10 Unidades.				
85	<p>CAMA HOSPITALAR CONTENDO 2 MANIVELAS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ESMALTADA COM TINTA EPÓXI BRANCA. ARTICULAÇÃO FEITA POR MEIO DE DUAS MANIVELAS ZINCADAS PARA REALIZAR AS SEGUINTE POSIÇÕES DE MOVIMENTOS: ELEVAÇÃO DORSAL, FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO E SENTADO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MANIVELAS, CABECEIRA(REMOVIVEL) E PESEIRA EM TUBOS DE AÇO REDONDO, ACOMPANHA GRADES EM AÇO CARBONO, RODÍZIOS DE PÉ, SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL. DIMENSÕES ÚTEIS: 1,90 DE COMPRIMENTO, 0,90 LARGURA, 0,65 DE ALTURA DO CHÃO. CAPACIDADE MÁXIMA: 150KG.</p> <p>Cama Hospitalar contendo 2 Manivelas, Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso, esmaltada com tinta epóxi branca. Articulação feita por meio de duas manivelas zincadas para realizar as seguintes posições de movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado, acionamento através de manivelas, cabeceira(removível) e peseira em tubos de aço redondo, acompanha grades em aço carbono, rodízios de pé, sendo dois com freios em diagonal. Dimensões úteis: 1,90 de comprimento, 0,90 largura, 0,65 de altura do chão. Capacidade máxima: 150kg.</p>	5	UNID	4.500,00	22.500,00
86	<p>COLCHÃO PNEUMÁTICO PARA PREVENÇÃO DE ESCARAS, SEM MOTOR CAPACIDADE: ATÉ 100KG, DIMENSÕES: 1,98X89X6 CM - INFLADO, COMPOSIÇÃO: VINIL RESISTENTE, COMPOSTO POR 130 CÉLULAS UNIFORMES, NÃO É NECESSÁRIO A TROCA DE POSIÇÃO DO USUÁRIO, POIS FAZ CICLOS DE AR ALTERADO QUE ESTIMULAM OS TECIDOS INATIVOS E PROMOVEM, ASSIM, A CIRCULAÇÃO.</p> <p>Colchão pneumático para prevenção de escaras, sem motor Capacidade: até 100kg, Dimensões: 1,98x89x6 cm - Inflado, Composição: Vinil resistente, composto por 130 células uniformes, não é necessário a troca de posição do usuário, pois faz ciclos de ar alterado que estimulam os tecidos inativos e promovem, assim, a circulação.</p>	30	UNID,	605,00	18.150,00
87	<p>MACA PARA CONSULTÓRIO, ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO DE CARBONO DE 1,20 MM, E OS PÉS POSSUEM PONTEIRAS DE BORRACHA, LEITO: É FEITO EM MADEIRA COM ESPUMA DE 5 CM, REVESTIDA EM COURVIN, E CABECEIRA POSSUI REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA FEITO COM PÓ E O INTERIOR SOFRE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ALTURA 80 CM, LARGURA 60 CM, COMPRIMENTO 180 CM, PESO 16 KG, SUPORTA ATÉ 130 KG.</p> <p>MACA PARA CONSULTÓRIO, Estrutura: Confeccionada em tubos de aço de carbono de 1,20 mm, e os pés possuem ponteiras de borracha, Leito: É feito em madeira com espuma de 5 cm, revestida em courvin, e cabeceira possui regulagem</p>	5	UNID	630,00	3.150,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	de altura através de cremalheiras, Acabamento: Pintura eletrostática feito com pó e o interior sofre tratamento antiferruginoso, Altura 80 cm, Largura 60 cm, Comprimento 180 cm, Peso 16 Kg, Suporta até 130 Kg.				
88	FITA MÉTRICA 1,5M COM CÁLCULO DE IMC, FITA DE FIBRA DE VIDRO INELÁSTICA E MALEÁVEL; - UTILIZADA PARA VERIFICAÇÃO DE PERÍMETROS E CIRCUNFERÊNCIAS CORPORAIS DE INDIVÍDUO DE QUALQUER FAIXA ETÁRIA; - FITA ANTROPOMÉTRICA DE 1,5M; - RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; - TRAVA DE FIXAÇÃO DA FITA. Fita Métrica 1,5m com Cálculo de IMC, Fita de fibra de vidro inelástica e maleável; - Utilizada para verificação de perímetros e circunferências corporais de indivíduo de qualquer faixa etária; - Fita antropométrica de 1,5m; - Retração automática; - Trava de fixação da fita.	10	UNID	43,00	430,00
89	FITA MÉTRICA 1,5 TRENA, SIMPLES E COMPACTA, FACILITANDO O SEU MANUSEIO E TRANSPORTE; - POSSIBILITA VERIFICAR MEDIDAS COM FACILIDADE E PRATICIDADE; - POSSUI BOTÃO TRAVA AUTOMÁTICO PARA NÃO ENROLAR-SE AUTOMATICAMENTE, FACILITANDO ANOTAÇÕES DE MEDIDAS; - BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA RECOLHIMENTO DA FITA MÉTRICA; - ESSE SISTEMA DE TRAVA QUE PERMITE A VOCÊ MEDIR COM MAIS SEGURANÇA. BASTA PRESSIONAR O BOTÃO LATERAL E PUXAR A FITA MÉTRICA. QUANDO SOLTÁ-LA, ELA PERMANECERÁ ESTÁTICA ATÉ O BOTÃO SER PRESSIONADO NOVAMENTE, ONDE A MESMA SERÁ RECOLHIDA AUTOMATICAMENTE. Fita Métrica 1,5 Trena, Simples e compacta, facilitando o seu manuseio e transporte; - Possibilita verificar medidas com facilidade e praticidade; - Possui botão trava automático para não enrolar-se automaticamente, facilitando anotações de medidas; - Botão de acionamento para recolhimento da fita métrica; - Esse sistema de trava que permite a você medir com mais segurança. Basta pressionar o botão lateral e puxar a Fita Métrica. Quando soltá-la, ela permanecerá estática até o botão ser pressionado novamente, onde a mesma será recolhida automaticamente.	10	UNID,	42,00	420,00
90	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M ESTÉRIL, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, ATÓXICA E APIROGÊNICO, ESTERILIZADO A GÁS OXIDO DE ETILENO, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON, REGISTRO NA ANVISA. Atadura de Rayon 7,5cm x 5m Estéril, Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, Atóxica e apirogênico, Esterilizado a Gás Oxido de Etileno, Confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, registro na ANVISA.	100	UNID	7,50	750,00
91	ESCADA COM DOIS DEGRAUS E PISO ANTIDERRAPANTE, ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 3/4 COM PINTURA EPÓXI REFORÇADA, DEGRAU REVESTIDO COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRA DE PVC, DIMENSÕES EXTERNAS	6	UNID	205,00	1.230,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

<p>APROXIMADAS: COMPRIMENTO 0,38CM X LARGURA 0,37CM X 0,41CM DE ALTURA, ALTURA DO 1º DEGRAU AO PISO 0,18CM, ALTURA DO 1º DEGRAU AO 2º 0,23CM, ESPESSURA DA CHAPA DO PISO 0,91MM BITOLA 20, PISO DE CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020.</p> <p>Escada com dois degraus e piso antiderrapante, Armação em tubos redondos de 3/4 com pintura epóxi reforçada, Degrau revestido com material sintético antiderrapante, Pés com ponteira de pvc, Dimensões externas aproximadas: comprimento 0,38cm x largura 0,37cm x 0,41cm de altura, Altura do 1º degrau ao piso 0,18cm, Altura do 1º degrau ao 2º 0,23cm, Espessura da chapa do piso 0,91mm bitola 20, Piso de chapa de aço carbono SAE 1020.</p>				
--	--	--	--	--

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 3.1. Os materiais deverão estar de acordo com as especificações que se seguem, dentro das normas pertinentes e obedecendo aos detalhes fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU, doravante denominada CONTRATANTE;
- 3.2. Os materiais deverão apresentar prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses contados a partir do faturamento, salvo produtos que comprovadamente possuam data de validade total inferior a 06 (seis) meses;
- 3.3. Os materiais serão fiscalizados por técnicos especializados pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU, que serão doravante denominados como Fiscalização;
- 3.4. Os materiais serão entregues parceladamente, em conformidade com as Autorizações de Fornecimento emitidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU, que deverá constar o tipo e a quantidade do medicamento a ser entregue;
- 3.5. Os materiais entregues deverão conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos, em Língua Portuguesa, como marca, procedência, e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização dos materiais;
- 3.6. Os materiais deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde “Manoel Morales”, situada na Avenida 27 de Dezembro nº 300, nesta cidade de Trabiju, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. Em caso de necessidade, poderão ser indicados outros locais de entrega, a critério da Administração;
- 3.7. Os produtos deverão estar de acordo com as normas sanitárias exigidas pela legislação específica e, se constatado irregularidades quanto à procedência não serão recebidos, cabendo ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE acionar os meios legais cabíveis;
- 3.8. Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais e conter todas as informações necessárias a perfeita caracterização dos mesmos, em língua portuguesa, como composição, peso, fabricante, lote, data de fabricação e data de vencimento, número de registro emitido pela ANVISA e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização dos medicamentos;
- 3.9. Na falta do produto estabelecido na programação, cabe ao fornecedor comunicar à Administração do Município de Trabiju, por escrito, por telefone ou e-mail, a falta e o motivo, **até às 8:00 horas do dia anterior ao da entrega** dos medicamentos.
- 3.10. A empresa vencedora deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando:
 - houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o material à deterioração;
 - O produto não atender às especificações deste edital;
 - O produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).
- 3.11. Em caso de troca do produto, todos os custos de armazenagem que incluem carga, descarga e movimentação de estoque relativo ao período, deverão ser pagos pelo fornecedor.
- 3.12. O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feito dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.

4. ENTREGA DOS PRODUTOS

- 4.1. Os materiais serão fornecidos **PARCELADAMENTE**, sem quantidade mínima exigida, sendo expedidas requisições periódicas escritas, quanto forem necessárias para atendimento da Administração Municipal



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

diretamente ao Setor de Compras que emitirá a Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho diretamente às Adjudicatárias.

4.2. Além da entrega no local designado, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3. Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais e conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos, em língua portuguesa, como composição, peso, fabricante, lote, data de fabricação e data de vencimento, número de registro emitido pela ANVISA e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização dos materiais.

4.4. Os materiais a serem fornecidos deverão estar com **data de validade de no mínimo 06 (seis) meses** contados a partir do faturamento, salvo produtos que comprovadamente possuam data de validade total inferior a 06 (seis) meses.

4.5. **Local:** A empresa fornecedora deverá entregar os materiais Unidade Básica de Saúde “Manoel Morales”, situada na Avenida 27 de Dezembro nº 300, nesta cidade de Trabiju - SP,

4.6. **Horário:** das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, em dias úteis, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

4.7. **Programação:** conforme necessidade da Unidade consumidora.

4.8. **Prazo:** o máximo para o licitante vencedor efetuar as entregas nos locais determinados será de **10 (dez) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.9. As entregas não deverão ultrapassar o dia e horário informados nas programações, incidindo em cancelamento automático se não cumpridos, sujeitando à empresa fornecedora as penalidades cabíveis.

4.10. Fica reservada à Administração do Município de Trabiju, o direito de alterar a programação até 24 (vinte quatro) horas antes do prazo de entrega dos materiais, nas datas estipuladas na programação.

4.11. Na falta do medicamento estabelecido na programação, cabe ao fornecedor comunicar à Administração do Município de Trabiju, por escrito, por telefone ou e-mail, a falta e o motivo, **até às 8:00 horas do dia anterior ao da entrega** dos materiais.

5. REPOSIÇÃO DO MATERIAL

5.1. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando:

- houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o material à deterioração;

- O medicamento não atender às especificações deste edital;

- O medicamento apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

5.2. Em caso de troca do medicamento, todos os custos de armazenagem que incluem carga, descarga e movimentação de estoque relativo ao período, deverão ser pagos pelo fornecedor.

6. TRANSPORTE

6.1. O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feito dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.

6.2. Em caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, de acordo com a Portaria SVS/MS n.º. 329/99, (Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde).

7. DECLARAR MARCA DOS PRODUTOS

7.1. A empresa detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

8. GESTOR/FISCALIZAÇÃO

8.1. Será designado como gestor da Ata de Registro de Preços o Sr. WILLIAN ADEMIR LETICE para efetuar a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à DETENTORA DA ATA, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento do presente termo.

Trabiju, 23 de novembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00X/2021.

A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. _____ com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido no **Pregão Presencial nº. 00X/2021**, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Presencial em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante legal

NOME: _____

R. G. nº. _____

CARGO / FUNÇÃO: _____

OBS.: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, separadamente e antes dos envelopes de Proposta Comercial e de Habilitação, exigidos nesta licitação.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

REF. PREGÃO PRESENCIAL nº. 00X/2021.

JUNTAMENTE COM A PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ SER APRESENTADA, OBRIGATORIAMENTE, A PROPOSTA EM MEIO DIGITAL (PENDRIVE, CD OU DVD), A QUAL DEVERÁ SER GERADA PELA UTILIZAÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS FORNECIDOS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO MEDIANTE SUA SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL LICITACAO@TRABIJU.SP.GOV.BR

A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. _____ com sede na _____ (endereço completo), Telefone n.º _____, e-mail _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, vem apresentar a seguinte PROPOSTA COMERCIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND.	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR PLÁSTICO VACUTAINER, REUTILIZÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PARA AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO E TUBOS 13 MM E 16 MM, FLANGE, MARCA GUIA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA JUNTO A BASE DO ADAPTADOR. Adaptador plástico Vacutainer, Reutilizável, não estéril, para agulha de coleta de sangue a vácuo e tubos 13 mm e 16 mm, flange, marca guia e dispositivo de segurança junto a base do adaptador.	50	UN			
2	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO PONTA ROMBA COM FILTRO 25 X 1,20, CX C/ 100 UNIDADES Agulha para aspiração ponta romba com filtro 25 x 1,20, caixa com 100 unidades	30	CX.			
3	BACIA REDONDA DE LAVAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL 16 X 6CM BACIA REDONDA DE LAVAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL 16 X 6CM	10	UNID			
4	BOBINA TUBULAR DE UM LADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO, E DO OUTRO LADO POLIÉSTER LAMINADO COM POLIPROPILENO, LEVEMENTE ESVERDEADO, COM 60GRS/CM², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO, E FORMOL DE HIDRO, PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO, SUBSTITUINDO COM SUCESSO, OS ANTIGOS CAMPOS DE TECIDO, GERANDO LUCRO E QUALIDADE PARA OS CENTROS DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 30CMX100M. Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente esverdeado, com 60grs/cm², com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização, substituindo com sucesso, os antigos	20	UND			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	campos de tecido, gerando lucro e qualidade para os centros de esterilização. TAMANHO: 30CMX100M.					
5	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL (POR RADIAÇÃO IONIZANTE), TRANSPARENTE, CAPACIDADE 80 ML - TAMPA COM ROSCA PARA VEDAÇÃO SEGURA, COM PÁ. Coletor universal estéril (por radiação ionizante), Transparente, capacidade 80 mL - tampa com rosca para vedação segura, com pá.	5000	UNID			
6	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL, COM FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, TAMANHO 7,5X7,5CM, NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO, 5 DOBRAS, 13 FIOS. REGISTRO ANVISA, PACOTE COM 500 UNIDADES. Compressa de Gaze NÃO estéril, com Fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos, tamanho 7,5x7,5cm, não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão, 5 dobras, 13 Fios. Registro Anvisa, pacote com 500 unidades.	500	PCT			
7	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL 13 X 6CM Cuba redonda em aço inoxidável 13 x 6cm	10	UND			
8	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA PLUS 10CM X 10CM (RECORTÁVEL), COMPOSTO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA Prensado POR DUAS CAMADAS DE RAYON/NYLON Curativo de Carvão Ativado com Prata Plus 10cm x 10cm (recortável), composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata prensado por duas camadas de rayon/nylon	20	UND			
9	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA PLUS 10CM X 20CM (RECORTÁVEL), COMPOSTO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA Prensado POR DUAS CAMADAS DE RAYON/NYLON. Curativo de Carvão Ativado com Prata Plus 10cm x 20cm (recortável), composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata prensado por duas camadas de rayon/nylon.	20	UND			
10	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, 10CM X 20CM, COBERTURA ANTIMICROBIANA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA CONCEBIDA PARA PROTEGER A FERIDA CONTRA A INFECÇÃO, ENQUANTO ELIMINA O ODORE. Curativo de Carvão ativado com prata, 10cm x 20cm, cobertura antimicrobiana de carvão ativado com prata concebida para proteger a ferida contra a infecção, enquanto elimina o odor.	20	UND			
11	CURATIVO HIDROCOLÓIDE DUODERM CGF ESTÉRIL 15CM X 20CM Curativo Hidrocolóide DuoDerm CGF Estéril 15cm x 20cm	20	UND			
12	CURATIVO TRANSPARENTE, DE POLIURETANO E PAPEL GLASSINE, FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO E UMA CAMADA PROTETORA DE POLITEREFTALATO DE ETTILENO, TAMANHO 15CM X 10 M, UTILIZADO EM CURATIVOS CIRURGICOS INSERÇÕES DE CATETERES, PREVENÇÃO DE RUPTURA DE PELE, CAIXA COM 1 UNIDADE. (TEGADERM, VITALDERME). Curativo transparente, de poliuretano e papel glassine, filme transparente em poliuretano e uma camada protetora de politereftalato de etileno, tamanho 15cm x 10 m, utilizado em curativos cirurgicos inserções de cateteres, prevenção de ruptura de pele, caixa com 1 unidade. (Tegaderm, Vitalderme).	20	CX.			
13	ELETRODO CARDIOLÓGICO DE MEMBROS ADULTO CARDIOCLIP COM 4 UNIDADES, MODELO RESISTENTE E	10	EMB			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	<p>COM MAIOR FLEXIBILIDADE PARA COLOCAÇÃO NOS MEMBROS - PERNAS E BRAÇOS; UTILIZADO COMO TERMINAL PARA CONECTAR UM CIRCUITO ELÉTRICO A UMA PARTE METÁLICA OU NÃO METÁLICA OU SOLUÇÃO AQUOSA, COM ENCAIXE PARA PINO BANANA COM FIXADOR DE PINO, NEO PINCH E BOTÃO DE PRESSÃO PARA ELETRODOS.</p> <p>Eletrodo Cardiológico de Membros Adulto Cardioclip com 4 Unidades, modelo resistente e com maior flexibilidade para colocação nos membros - pernas e braços; utilizado como terminal para conectar um circuito elétrico a uma parte metálica ou não metálica ou solução aquosa, COM ENCAIXE PARA PINO BANANA COM FIXADOR DE PINO, NEO PINCH E BOTÃO DE PRESSÃO PARA ELETRODOS.</p>				
14	<p>ELETRODO CARDIOLÓGICO DE MEMBROS INFANTIL CARDIOCLIP COM 4 UNIDADES, MODELO RESISTENTE E COM MAIOR FLEXIBILIDADE PARA COLOCAÇÃO NOS MEMBROS - PERNAS E BRAÇOS; UTILIZADO COMO TERMINAL PARA CONECTAR UM CIRCUITO ELÉTRICO A UMA PARTE METÁLICA OU NÃO METÁLICA OU SOLUÇÃO AQUOSA, COM ENCAIXE PARA PINO BANANA COM FIXADOR DE PINO, NEO PINCH E BOTÃO DE PRESSÃO PARA ELETRODOS.</p> <p>Eletrodo Cardiológico de Membros Infantil Cardioclip com 4 Unidades, modelo resistente e com maior flexibilidade para colocação nos membros - pernas e braços; utilizado como terminal para conectar um circuito elétrico a uma parte metálica ou não metálica ou solução aquosa, COM ENCAIXE PARA PINO BANANA COM FIXADOR DE PINO, NEO PINCH E BOTÃO DE PRESSÃO PARA ELETRODOS.</p>	10	EMB		
15	<p>ESTANTE PARA TUBOS TIPO FALCON, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 20 TUBOS DE 50 ML E 30 TUBOS DE 15 ML, COM LOCALIZAÇÃO ALFANUMÉRICA.</p> <p>Estante para Tubos Tipo Falcon, Fabricada em polipropileno, Capacidade para 20 tubos de 50 ml e 30 tubos de 15 ml, Com localização alfanumérica.</p>	10	UND		
16	<p>EXTENSOR PARA GASES MEDICINAIS, COM CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE CONEXÃO AO CILINDRO OU CONCENTRADOR DE OXIGENIO, E A CATETER/CANULA TIPO OCULOS, EM PVC, FLEXIVEL E ATOXICO, SEM EMENDAS, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. TAMANHA 3 METROS.</p> <p>EXTENSOR PARA GASES MEDICINAIS, COM CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE CONEXÃO AO CILINDRO OU CONCENTRADOR DE OXIGENIO, E A CATETER/CANULA TIPO OCULOS, EM PVC, FLEXIVEL E ATOXICO, SEM EMENDAS, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. TAMANHA 3 METROS.</p>	20	UNI.		
17	<p>EXTENSOR PARA GASES MEDICINAIS, COM CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE CONEXÃO AO CILINDRO OU CONCENTRADOR DE OXIGENIO, E A CATETER/CANULA TIPO OCULOS, EM PVC, FLEXIVEL E ATOXICO, SEM EMENDAS, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. TAMANHA 7 METROS.</p> <p>EXTENSOR PARA GASES MEDICINAIS, COM CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE CONEXÃO AO CILINDRO OU CONCENTRADOR DE OXIGENIO, E A CATETER/CANULA TIPO OCULOS, EM PVC, FLEXIVEL E ATOXICO, SEM EMENDAS, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. TAMANHA 7 METROS.</p>	20	UNI.		
18	<p>FITA CREPE 48MMX50M, PAPEL CREPADO BRANCO COM ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA.</p>	100	UNID		



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	FITA CREPE 48MMX50M, PAPEL CREPADO BRANCO COM ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA.					
19	<p>KIT DE SUTURA PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS EM QUALQUER ESPECIALIDADE. COMPOSIÇÃO: 01 UNIDADE ESTOJO INOX PERFURADO 18X8X3 CM, 01 UNIDADE PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA, 01 UNIDADE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM, 01 UNIDADE TESOURA IRIS RETA 12CM, 01 UNIDADE CABO BISTURI Nº3, 01 UNIDADE PINÇA DENTE DE RATO 14CM, 01 UNIDADE PINÇA ANATÔMICA 14CM</p> <p>Kit de Sutura para pequenos procedimentos em qualquer especialidade. Composição: 01 unidade Estojo Inox Perfurado 18x8x3 cm, 01 unidade Porta Agulha Mayo Hegar sem Videia, 01 unidade Pinça Halstead Mosquito Curva 12cm, 01 unidade Tesoura Iris Reta 12cm, 01 unidade Cabo Bisturi Nº3, 01 unidade Pinça Dente de Rato 14cm, 01 unidade Pinça Anatômica 14cm</p>	5	UND			
20	<p>LIXEIRA COM PEDAL, PLASTICA COM TAMPA E PEDAL ATOXICO, RESISTENTE AO IMPACTO, CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDAE NAS CORES: PRETA, CINZA OU BRANCA. CAPACIDADE PARA 20LITROS.</p> <p>LIXEIRA COM PEDAL, PLASTICA COM TAMPA E PEDAL ATOXICO, RESISTENTE AO IMPACTO, CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDAE NAS CORES: PRETA, CINZA OU BRANCA. CAPACIDADE PARA 20LITROS.</p>	10	UND			
21	<p>LIXEIRA COM PEDAL, PLASTICA COM TAMPA E PEDAL ATOXICO, RESISTENTE AO IMPACTO, CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDAE NAS CORES: PRETA, CINZA OU BRANCA. CAPACIDADE PARA 30LITROS.</p> <p>LIXEIRA COM PEDAL, PLASTICA COM TAMPA E PEDAL ATOXICO, RESISTENTE AO IMPACTO, CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDAE NAS CORES: PRETA, CINZA OU BRANCA. CAPACIDADE PARA 30LITROS.</p>	10	UNID			
22	<p>LIXEIRA COM PEDAL, PLASTICA COM TAMPA E PEDAL ATOXICO, RESISTENTE AO IMPACTO, CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDAE NAS CORES: PRETA, CINZA OU BRANCA. CAPACIDADE PARA 40LITROS.</p> <p>LIXEIRA COM PEDAL, PLASTICA COM TAMPA E PEDAL ATOXICO, RESISTENTE AO IMPACTO, CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDAE NAS CORES: PRETA, CINZA OU BRANCA. CAPACIDADE PARA 40LITROS.</p>	10	UNI.			
23	<p>MASCARA PARA PROTECAO FACIAL PROFISSIONAL FACE SHIELD RESISTENTE, VISEIRA FLIP UP EPI ORIGINAL, TAMANHO MATERIAL: 25CMX40CM, PET(POLIETILENO), ESPUMA DE PU, ELASTICO DE POLIESTER.</p> <p>MASCARA PARA PROTECAO FACIAL PROFISSIONAL FACE SHIELD RESISTENTE, VISEIRA FLIP UP EPI ORIGINAL, TAMANHO MATERIAL: 25CMX40CM, PET(POLIETILENO), ESPUMA DE PU, ELASTICO DE POLIESTER.</p>	100	UNID,			
24	<p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA APARELHOS LASER E LUZ PULSADA, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL. IDEAL PARA PROTEÇÃO PARA EQUIPAMENTOS LASER E LUZ INTENSA PULSADA; HASTES TIPO ESPÁTULA, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSOS E COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. LENTE ÚNICA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO ACOPLADA A ARMAÇÃO POR MEIO DE ENCAIXES, FORMANDO UM CONJUNTO LEVE,</p>	100	UNID			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	CONFORTÁVEL E SEGURO. LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCO COM OU SEM TRATAMENTO ANTI-EMBAÇANTE. INDICADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA GRANDE INTENSIDADE DE LUZ, INFRAVERMELHO E CONTRA RAIOS UVA E UVB. PROTEGE ENTRE AS FAIXAS DE 400 A 1200 NM. REGISTRO NA ANVISA. Óculos de Proteção para Aparelhos Laser e Luz Pulsada, constituído de armação em nylon resistente e flexível. Ideal para Proteção para equipamentos laser e luz intensa pulsada; Hastes tipo espátula, fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento. Lente única confeccionada em policarbonato acoplada a armação por meio de encaixes, formando um conjunto leve, confortável e seguro. Lentes com tratamento anti-risco com ou sem tratamento anti-embacante. Indicado para a proteção contra grande intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB. Protege entre as faixas de 400 a 1200 NM. REGISTRO NA ANVISA.					
25	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO (HEMOSTÁTICA) CURVA 18CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA CURVA, COM SERRILHA. Pinça Halstead Mosquito (Hemostática) Curva 18cm, produto Confeccionado em Aço Inoxidável, ponta curva, com serrilha.	10	UND			
26	PIPETA GRADUADA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 1ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Pipeta graduada estéril descartável 1mL, embalagem com 100 unidades	10	PCT			
27	PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA -FOTOPOLIMERIZADOR EMITTER B/ B SUPRA/C, PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA DA É DE 8,0 MM NA COR BRANCA TRANSPARENTE. COM FOTOPOLIMERIZADORES EMITTER B, EMITTER B SUPRA E EMITTER C. PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA -FOTOPOLIMERIZADORS EMITTER B/ B SUPRA/C, Ponteira de fibra óptica da é de 8,0 mm na cor branca transparente. Com Fotopolimerizadores Emitter B, Emitter B SUPRA e Emitter C.	5	UND			
28	PROTETOR FACIAL ARTICULADO-FACE SHIELD, TIARA EM POLIPROPILENO (2MM-ESPESSURA), PORCA BORBOLETA, ILHOS (ALUMINIO), PARAFUSO (MATERIAL NYLON), VISEIRA PETG (ESPESSURA 0,75MM, TAMANHO 240MMX240MM) COM TRANSPARENCIA SUPERIOR A 90%. PROTETOR FACIAL ARTICULADO-FACE SHIELD, TIARA EM POLIPROPILENO (2MM-ESPESSURA), PORCA BORBOLETA, ILHOS (ALUMINIO), PARAFUSO (MATERIAL NYLON), VISEIRA PETG (ESPESSURA 0,75MM, TAMANHO 240MMX240MM) COM TRANSPARENCIA SUPERIOR A 90%.	100	UNID			
29	PROTETOR OCULAR HIPOALERGÊNICO PARA OCLUSÃO OFTÁLMICA, USO ADULTO, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. Protetor Ocular hipoalergênico para oclusão oftálmica, uso adulto, embalagem com 20 unidades.	20	CX.			
30	PROTETOR OCULAR HIPOALERGÊNICO PARA OCLUSÃO OFTÁLMICA, USO PEDIÁTRICO, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. Protetor Ocular hipoalergênico para oclusão oftálmica, uso pediátrico, embalagem com 20 unidades.	20	CX.			
31	DISPOSITIVO SCALP N°23, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO QUE FACILITAM A "EMPUNHADURA" DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE	100	CX.			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	<p>PERMANÊNCIA NA VEIA, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE, CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES QUE PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.</p> <p>Dispositivo Scalp nº23, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor de agulha para garantir a integridade da agulha até o momento do uso, asas de empunhadura/fixação que facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sangüíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue, conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores que proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Embalagem com 50 unidades.</p>				
32	<p>DISPOSITIVO SCALP Nº25, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO QUE FACILITAM A “EMPUNHADURA” DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE, CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES QUE PROPORCIONA CONEXÃO SEGURA COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.</p> <p>Dispositivo Scalp nº25, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor de agulha para garantir a integridade da agulha até o momento do uso, asas de empunhadura/fixação que facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sangüíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue, conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores que proporciona conexão segura com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Embalagem com 50 unidades.</p>	100	CX.		
33	<p>DISPOSITIVO SCALP Nº27, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO QUE FACILITAM A “EMPUNHADURA” DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE, CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES QUE PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.</p> <p>Dispositivo Scalp nº27, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor de agulha para garantir a integridade da agulha até o momento do uso, asas de</p>	100	CX.		



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	empunhadura/fixação que facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia, tubo vinílico transparente, atóxico e aprotrombótico que permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue, conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores que proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Embalagem com 50 unidades.					
34	SERINGA DESCARTAVEL DE 10ML, SEM AGULHA, COM BICO ROSCA. SERINGA DESCARTAVEL DE 10ML, SEM AGULHA, COM BICO ROSCA.	3500	UNID			
35	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML, SEM AGULHA, COM BICO (RETO) LUER SLIP. SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML, SEM AGULHA, COM BICO (RETO) LUER SLIP.	2500	UNID			
36	SERINGA DESCARTAVEL DE 3ML, SEM AGULHA, COM BICO ROSCA. SERINGA DESCARTAVEL DE 3ML, SEM AGULHA, COM BICO ROSCA.	3500	UNID,			
37	SERINGA DESCARTAVEL DE 5ML, SEM AGULHA, COM BICO ROSCA. SERINGA DESCARTAVEL DE 5ML, SEM AGULHA, COM BICO ROSCA.	3500	UNID			
38	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA 8MMX0,30MM(30G) COM 100UI (1ML), GRADUADA DE 2 EM 2 UNIDADE. SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA 8MMX0,30MM(30G) COM 100UI (1ML), GRADUADA DE 2 EM 2 UNIDADE.	20000	UNID			
39	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO (CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO +CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO), COM 500ML Solução de Ringer Lactato (cloreto de sódio + cloreto de potássio +cloreto de cálcio + lactato de sódio), com 500mL	100	UNID			
40	SONDA NASOGÁSTRICA / NASOENTÉRICA, COM FIO GUIA, Nº06, TUBO ATOXICO DE POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, BIOCAMPATIVEL E ALTAMENTE FLEXIVEL. LINHA RADIOPACA PARA RX. GRADUADA. CONECTOR EM Y(ENLOCK), QUE PERMITE ACESSO SEPARADO APARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPA. PONTA ATRAUMÁTICA, EM OGIVA FLEXIVEL, COM ABERTURA LATERAIS OPOSTAS. FITA ADESIVA HIPOALERGENICA PARA FIXAÇÃO DO TUBO A PELE. FIO GUIA EM AÇO INOXIDAVEL, ESPIRAL, PRE-LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FACIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO. SONDA NASOGÁSTRICA / NASOENTÉRICA, COM FIO GUIA, Nº06, TUBO ATOXICO DE POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, BIOCAMPATIVEL E ALTAMENTE FLEXIVEL. LINHA RADIOPACA PARA RX. GRADUADA. CONECTOR EM Y(ENLOCK), QUE PERMITE ACESSO SEPARADO APARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPA. PONTA ATRAUMÁTICA, EM OGIVA FLEXIVEL, COM ABERTURA LATERAIS OPOSTAS. FITA ADESIVA HIPOALERGENICA PARA FIXAÇÃO DO TUBO A PELE. FIO GUIA EM AÇO INOXIDAVEL, ESPIRAL, PRE-LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FACIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO.	20	UND			
41	SONDA NASOGÁSTRICA / NASOENTÉRICA, COM FIO GUIA, Nº08, TUBO ATOXICO DE POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, BIOCAMPATIVEL E ALTAMENTE	20	UND			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	FLEXIVEL. LINHA RADIOPACA PARA RX. GRADUADA. CONECTOR EM Y(ENLOCK), QUE PERMITE ACESSO SEPARADO APARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPA. PONTA ATRAUMATICA, EM OGIVA FLEXIVEL, COM ABERTURA LATERAIS OPOSTAS. FITA ADESIVA HIPOALERGENICA PARA FIXAÇÃO DO TUBO A PELE. FIO GUIA EM AÇO INOXIDAVEL, ESPIRAL, PRE-LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FACIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO. SONDA NASOGÁSTRICA / NASOENTÉRICA, COM FIO GUIA, Nº08, TUBO ATOXICO DE POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, BIOCOMPATIVEL E ALTAMENTE FLEXIVEL. LINHA RADIOPACA PARA RX. GRADUADA. CONECTOR EM Y(ENLOCK), QUE PERMITE ACESSO SEPARADO APARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPA. PONTA ATRAUMATICA, EM OGIVA FLEXIVEL, COM ABERTURA LATERAIS OPOSTAS. FITA ADESIVA HIPOALERGENICA PARA FIXAÇÃO DO TUBO A PELE. FIO GUIA EM AÇO INOXIDAVEL, ESPIRAL, PRE-LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FACIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO.				
42	SONDA NASOGÁSTRICA / NASOENTÉRICA, COM FIO GUIA, Nº10, TUBO ATOXICO DE POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, BIOCOMPATIVEL E ALTAMENTE FLEXIVEL. LINHA RADIOPACA PARA RX. GRADUADA. CONECTOR EM Y(ENLOCK), QUE PERMITE ACESSO SEPARADO APARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPA. PONTA ATRAUMATICA, EM OGIVA FLEXIVEL, COM ABERTURA LATERAIS OPOSTAS. FITA ADESIVA HIPOALERGENICA PARA FIXAÇÃO DO TUBO A PELE. FIO GUIA EM AÇO INOXIDAVEL, ESPIRAL, PRE-LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FACIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO. SONDA NASOGÁSTRICA / NASOENTÉRICA, COM FIO GUIA, Nº10, TUBO ATOXICO DE POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, BIOCOMPATIVEL E ALTAMENTE FLEXIVEL. LINHA RADIOPACA PARA RX. GRADUADA. CONECTOR EM Y(ENLOCK), QUE PERMITE ACESSO SEPARADO APARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPA. PONTA ATRAUMATICA, EM OGIVA FLEXIVEL, COM ABERTURA LATERAIS OPOSTAS. FITA ADESIVA HIPOALERGENICA PARA FIXAÇÃO DO TUBO A PELE. FIO GUIA EM AÇO INOXIDAVEL, ESPIRAL, PRE-LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FACIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO.	20	UND		
43	SONDA NASOGÁSTRICA / NASOENTÉRICA, COM FIO GUIA, Nº12, TUBO ATOXICO DE POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, BIOCOMPATIVEL E ALTAMENTE FLEXIVEL. LINHA RADIOPACA PARA RX. GRADUADA. CONECTOR EM Y(ENLOCK), QUE PERMITE ACESSO SEPARADO APARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPA. PONTA ATRAUMATICA, EM OGIVA FLEXIVEL, COM ABERTURA LATERAIS OPOSTAS. FITA ADESIVA HIPOALERGENICA PARA FIXAÇÃO DO TUBO A PELE. FIO GUIA EM AÇO INOXIDAVEL, ESPIRAL, PRE-LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FACIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO.	20	UND		



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	SONDA NASOGÁSTRICA / NASOENTÉRICA, COM FIO GUIA, Nº12, TUBO ATOXICO DE POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, BIOCAMPATIVEL E ALTAMENTE FLEXIVEL. LINHA RADIOPACA PARA RX. GRADUADA. CONECTOR EM Y(ENLOCK), QUE PERMITE ACESSO SEPARADO APARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPA. PONTA ATRAUMÁTICA, EM OGIVA FLEXIVEL, COM ABERTURA LATERAIS OPOSTAS. FITA ADESIVA HIPOALERGENICA PARA FIXAÇÃO DO TUBO A PELE. FIO GUIA EM AÇO INOXIDAVEL, ESPIRAL, PRE-LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FACIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO.				
44	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº04, PVC (CLORETO DE POLIVINILA). ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM A SUPERFICIE ROGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, ORIFICIOS LATERAIS ALTERNADOS. ESTERELIZADA COM OXIDO DE ETILENO. Sonda nasogástrica curta nº04, PVC (cloreto de polivinila). atóxica, flexível, transparente, siliconizada, com a superfície rogorosamente lisa, ponta arredondada e fechada. embalada individualmente em filme de polietileno, orifícios laterais alternados. esterelizada com oxido de etileno.	50	UNI.		
45	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº04, TUBO PVC, EM FORMA CILINDRICA, ESTERIL, SEM EMENDA, FLEXIVEL COM PAREDES LISAS, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, A ESTERILIZAÇÃO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. CONECTOR EM PVC, TAMPA FLEXIVEL. PONTA ATRAUMÁTICA. SONDA GÁSTRICA PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTO DE DRENAGEM GÁSTRICA. Sonda nasogástrica longa nº04, tubo PVC, em forma cilíndrica, esteril, sem emenda, flexível com paredes lisas, siliconizada, transparente, flexível, atóxico, a esterilização pelo processo de oxido de etileno. conector em PVC, tampa flexível. ponta atraumática. Sonda gástrica para realizacao de procedimento de drenagem gástrica.	50	UND		
46	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº06, TUBO PVC, EM FORMA CILINDRICA, ESTERIL, SEM EMENDA, FLEXIVEL COM PAREDES LISAS, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, A ESTERILIZAÇÃO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. CONECTOR EM PVC, TAMPA FLEXIVEL. PONTA ATRAUMÁTICA. SONDA GÁSTRICA PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTO DE DRENAGEM GÁSTRICA. Sonda nasogástrica longa nº06, tubo PVC, em forma cilíndrica, esteril, sem emenda, flexível com paredes lisas, siliconizada, transparente, flexível, atóxico, a esterilização pelo processo de oxido de etileno. conector em PVC, tampa flexível. ponta atraumática. Sonda gástrica para realizacao de procedimento de drenagem gástrica.	50	UND		
47	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº08, TUBO PVC, EM FORMA CILINDRICA, ESTERIL, SEM EMENDA, FLEXIVEL COM PAREDES LISAS, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, A ESTERILIZAÇÃO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. CONECTOR EM PVC, TAMPA FLEXIVEL. PONTA ATRAUMÁTICA. SONDA GÁSTRICA PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTO DE DRENAGEM GÁSTRICA. Sonda nasogástrica longa nº08, tubo PVC, em forma cilíndrica, esteril, sem emenda, flexível com paredes lisas, siliconizada, transparente, flexível, atóxico, a esterilização pelo processo de oxido de etileno. conector em PVC, tampa flexível. ponta	50	UND		



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	atraumatica. Sonda gastrica para realizacao de procedimento de drenagem gastrica.					
48	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10, TUBO PVC, EM FORMA CILINDRICA, ESTERIL, SEM EMENDA, FLEXIVEL COM PAREDES LISAS, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, A ESTERILIZAÇÃO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. CONECTOR EM PVC, TAMPA FLEXIVEL. PONTA ATRAUMATICA. Sonda gastrica para realizacao de procedimento de drenagem gastrica. Sonda nasogástrica longa nº10, tubo PVC, em forma cilíndrica, esteril, sem emenda, flexível com paredes lisas, siliconizada, transparente, flexível, atóxico, a esterilização pelo processo de oxido de etileno. conector em PVC, tampa flexível. ponta atraumatica. Sonda gastrica para realizacao de procedimento de drenagem gastrica.	50	UND			
49	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12, TUBO PVC, EM FORMA CILINDRICA, ESTERIL, SEM EMENDA, FLEXIVEL COM PAREDES LISAS, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, A ESTERILIZAÇÃO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. CONECTOR EM PVC, TAMPA FLEXIVEL. PONTA ATRAUMATICA. Sonda gastrica para realizacao de procedimento de drenagem gastrica. Sonda nasogástrica longa nº12, tubo PVC, em forma cilíndrica, esteril, sem emenda, flexível com paredes lisas, siliconizada, transparente, flexível, atóxico, a esterilização pelo processo de oxido de etileno. conector em PVC, tampa flexível. ponta atraumatica. Sonda gastrica para realizacao de procedimento de drenagem gastrica.	50	UND			
50	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14, TUBO PVC, EM FORMA CILINDRICA, ESTERIL, SEM EMENDA, FLEXIVEL COM PAREDES LISAS, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, A ESTERILIZAÇÃO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. CONECTOR EM PVC, TAMPA FLEXIVEL. PONTA ATRAUMATICA. Sonda gastrica para realizacao de procedimento de drenagem gastrica. Sonda nasogástrica longa nº14, tubo PVC, em forma cilíndrica, esteril, sem emenda, flexível com paredes lisas, siliconizada, transparente, flexível, atóxico, a esterilização pelo processo de oxido de etileno. conector em PVC, tampa flexível. ponta atraumatica. Sonda gastrica para realizacao de procedimento de drenagem gastrica.	50	UND			
51	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16, TUBO PVC, EM FORMA CILINDRICA, ESTERIL, SEM EMENDA, FLEXIVEL COM PAREDES LISAS, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, A ESTERILIZAÇÃO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. CONECTOR EM PVC, TAMPA FLEXIVEL. PONTA ATRAUMATICA. Sonda gastrica para realizacao de procedimento de drenagem gastrica. Sonda nasogástrica longa nº16, tubo PVC, em forma cilíndrica, esteril, sem emenda, flexível com paredes lisas, siliconizada, transparente, flexível, atóxico, a esterilização pelo processo de oxido de etileno. conector em PVC, tampa flexível. ponta atraumatica. Sonda gastrica para realizacao de procedimento de drenagem gastrica.	50	UND			
52	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18, TUBO PVC, EM FORMA CILINDRICA, ESTERIL, SEM EMENDA, FLEXIVEL COM PAREDES LISAS, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, A ESTERILIZAÇÃO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. CONECTOR EM PVC, TAMPA FLEXIVEL. PONTA ATRAUMATICA. Sonda gastrica para realizacao de procedimento de drenagem gastrica. Sonda nasogástrica longa nº18, tubo PVC, em forma cilíndrica,	50	UND			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	esteril, sem emenda, flexível com paredes lisas, siliconizada, transparente, flexível, atóxico, a esterilização pelo processo de oxido de etileno. conector em PVC, tampa flexível. ponta atraumática. Sonda gástrica para realização de procedimento de drenagem gástrica.					
53	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20, TUBO PVC, EM FORMA CILINDRICA, ESTERIL, SEM EMENDA, FLEXIVEL COM PAREDES LISAS, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, A ESTERILIZAÇÃO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. CONECTOR EM PVC, TAMPA FLEXIVEL. PONTA ATRAUMÁTICA. Sonda gástrica para realização de procedimento de drenagem gástrica. Sonda nasogástrica longa nº20, tubo PVC, em forma cilíndrica, esteril, sem emenda, flexível com paredes lisas, siliconizada, transparente, flexível, atóxico, a esterilização pelo processo de oxido de etileno. conector em PVC, tampa flexível. ponta atraumática. Sonda gástrica para realização de procedimento de drenagem gástrica.	50	UND			
54	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº22, TUBO PVC, EM FORMA CILINDRICA, ESTERIL, SEM EMENDA, FLEXIVEL COM PAREDES LISAS, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, A ESTERILIZAÇÃO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. CONECTOR EM PVC, TAMPA FLEXIVEL. PONTA ATRAUMÁTICA. Sonda gástrica para realização de procedimento de drenagem gástrica. Sonda nasogástrica longa nº22, tubo PVC, em forma cilíndrica, esteril, sem emenda, flexível com paredes lisas, siliconizada, transparente, flexível, atóxico, a esterilização pelo processo de oxido de etileno. conector em PVC, tampa flexível. ponta atraumática. Sonda gástrica para realização de procedimento de drenagem gástrica.	50	UND			
55	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº24, TUBO PVC, EM FORMA CILINDRICA, ESTERIL, SEM EMENDA, FLEXIVEL COM PAREDES LISAS, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, A ESTERILIZAÇÃO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. CONECTOR EM PVC, TAMPA FLEXIVEL. PONTA ATRAUMÁTICA. Sonda gástrica para realização de procedimento de drenagem gástrica. Sonda nasogástrica longa nº24, tubo PVC, em forma cilíndrica, esteril, sem emenda, flexível com paredes lisas, siliconizada, transparente, flexível, atóxico, a esterilização pelo processo de oxido de etileno. conector em PVC, tampa flexível. ponta atraumática. Sonda gástrica para realização de procedimento de drenagem gástrica.	50	UND			
56	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO, COM DISCO DE PAPEL INOCULADO COM ESPOROS COM UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 DE ESPOROS BACTERIANOS DE <i>GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS</i> ATCC 7953. INDICADA PARA CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM RESULTADO EM 24HS. ACOMODADO EM UM FRASCO TERMOPLÁSTICO QUE SERVIRÁ COMO FRASCO DE CULTURA, O FRASCO TAMBÉM CONTÉM UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL CONTENDO MEIO DE CULTURA CASEÍNA DE SOJA. Teste Indicador Biológico, com disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 105 ou 106 de esporos bacterianos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> ATCC 7953. Indicada para ciclos de esterilização a vapor, com resultado em 24hs. Acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura, o frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja.	100	CX.			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

57	TESTE INDICADOR QUÍMICO A VAPOR EM TIRAS (COMPLY 1250), DO TIPO 4 EM CONFORMIDADE COM A NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014, TAMANHO 1.5 CM X 20 CM (5/8" X 8-1/2"); EMBALAGEM COM 240 TIRAS. Teste Indicador Químico a vapor em tiras (Comply 1250), do Tipo 4 em conformidade com a norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014, Tamanho 1.5 cm X 20 cm (5/8" x 8-1/2"); embalagem com 240 tiras.	10	CX.			
58	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE 100% ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM E NÃO DESFIAM. CAIXA COM 75 UNIDADES. HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE 100% ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM E NÃO DESFIAM. CAIXA COM 75 UNIDADES.	200	CAIXA			
59	APARELHO DESCARTÁVEL DE BARBEAR COM CABEÇA MÓVEL, CONTENDO 3 LÂMINAS DE EXCELENTE PRECISÃO, PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI FITA LUBRIFICANTE QUE PROTEGE A PELE CONTRA IRRITAÇÃO DURANTE O BARBEAR. Aparelho descartável de barbear com cabeça móvel, contendo 3 lâminas de excelente precisão, produzidas em aço inoxidável. Possui fita lubrificante que protege a pele contra irritação durante o barbear.	350	UNID			
60	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML CRESCENTE E DECRESCENTE, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICO. 300 ML Frasco para alimentação enteral, transparente, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente, atóxico, embalado individualmente em sacos plástico. 300 ml	3500	UND			
61	BENGALA DE ALUMÍNIO TIPO "T", COM DEZ NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE PINO DE FÁCIL AJUSTE. POSSUI, AINDA, LUVA DE ACABAMENTO EM METAL COM ROSCA E PEÇA PLÁSTICA INTERNA PARA REDUZIR O RUÍDO; RESISTÊNCIA: ATÉ 100 KG, TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL (MÍNIMO: 74CM - MÁXIMO: 96CM), INDICADO PARA USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,50 M A 2,00 M. CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, PONTEIRAS EM BORRACHA COM PEÇA METÁLICA INTERNA QUE REDUZ O DESGASTE E AUMENTA A DURABILIDADE, FABRICADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO ESPELHADO, QUE NÃO RISCA E NÃO PERDE O BRILHO. Bengala de Alumínio Tipo "T", com dez níveis de regulagem de altura através de pino de fácil ajuste. Possui, ainda, luva de acabamento em metal com rosca e peça plástica interna para reduzir o ruído, resistência: Até 100 kg, tamanho único ajustável (mínimo: 74cm - máximo: 96cm), indicado para usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m. Cabo em material plástico rígido, ponteiras em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade, fabricada em alumínio anodizado espelhado, que não risca e não perde o brilho.	10	UNID			
62	BENGALA COM 4 PONTAS DE ALUMÍNIO COM REGULAGEM DE ALTURA, RESISTÊNCIA: ATÉ 100 KG, INDICADO PARA USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,50 M A 2,00 M, ENGATE QUE PERMITE AJUSTE PARA USO NO LADO DIREITO OU ESQUERDO; DEZ NÍVEIS DE REGULAGEM; PONTEIRAS EM BORRACHA COM PEÇA METÁLICA INTERNA PARA REDUZIR O DESGASTE, FABRICADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO ESPELHADO, QUE NÃO RISCA E NÃO PERDE O BRILHO. Bengala com 4 Pontas de alumínio com Regulagem de Altura, Resistência: Até 100 kg, indicado para usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m, engate que permite ajuste para uso no lado direito ou esquerdo; dez níveis de regulagem; ponteiras em borracha com peça metálica interna para reduzir o desgaste,	10	UNID			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Fabricada em alumínio anodizado espelhado, que não risca e não perde o brilho.					
63	<p>PAR DE MULETA AXILAR - TAMANHO P - ALTURA REGULÁVEL, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TUBULAR, APOIO AXILAR E EMPUNHADURA EM EVA, EMPUNHADURA REGULÁVEL, HASTE CENTRAL DA PONTEIRA COM ALTURA REGULÁVEL, PONTEIRA EM BORRACHA, CAPACIDADE MÁXIMA : 130KG, O PRODUTO É DESTINADO A USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,37M A 1,57M, LARGURA 21 CM, ESPESSURA 4CM, PESO LIQUIDO: 0,74 KG. REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>PAR DE MULETA AXILAR - TAMANHO P - ALTURA REGULÁVEL, Estrutura em alumínio tubular, Apoio axilar e empunhadura em EVA, Empunhadura regulável, Haste central da ponteira com altura regulável, Ponteira em borracha, Capacidade Máxima : 130kg, o produto é destinado a usuários com altura entre 1,37m a 1,57m, Largura 21 cm, Espessura 4cm, Peso liquido: 0,74 Kg. Registro na ANVISA.</p>	20	UNID,			
64	<p>PAR DE MULETA AXILAR EM ALUMÍNIO - ALTURA REGULÁVEL, TAMANHO M, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TUBULAR, APOIO AXILAR E EMPUNHADURA EM EVA, EMPUNHADURA REGULÁVEL, HASTE CENTRAL DA PONTEIRA COM ALTURA REGULÁVEL, PONTEIRA EM BORRACHA, CAPACIDADE MÁXIMA : 130KG, ATENDE USUARIOS DE 1,57 À 178CM, LARGURA 21 CM, ESPESSURA 4CM, PESO LIQUIDO: 0,82 KG. REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>Par de Muleta Axilar Em Alumínio - Altura regulável, Tamanho M, Estrutura em alumínio tubular, Apoio axilar e empunhadura em EVA, Empunhadura regulável, Haste central da ponteira com altura regulável, Ponteira em borracha, Capacidade Máxima : 130kg, atende usuarios de 1,57 à 178cm, Largura 21 cm, Espessura 4cm, Peso liquido: 0,82 Kg. Registro na anvisa.</p>	30	UNID			
65	<p>PAR DE MULETA AXILAR EM ALUMÍNIO - TAMANHO G - ALTURA REGULÁVEL, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TUBULAR, APOIO AXILAR E EMPUNHADURA EM EVA, EMPUNHADURA REGULÁVEL, HASTE CENTRAL DA PONTEIRA COM ALTURA REGULÁVEL, PONTEIRA EM BORRACHA, CAPACIDADE MÁXIMA : 130KG, ATENDE USUARIOS DE 1,78 À 198CM, LARGURA 21 CM, ESPESSURA 4 CM, PESO LIQUIDO: 0,90 KG. REGISTRO NO ANVISA.</p> <p>Par de Muleta Axilar Em Alumínio - Tamanho G - Altura regulável, Estrutura em alumínio tubular, Apoio axilar e empunhadura em EVA, Empunhadura regulável, Haste central da ponteira com altura regulável, Ponteira em borracha, Capacidade Máxima : 130kg, atende usuarios de 1,78 à 198cm, Largura 21 cm, Espessura 4 cm, Peso liquido: 0,90 Kg. Registro no Anvisa.</p>	30	UNID			
66	<p>PAR DE MULETA CANADENSE ARTICULADA, TAMANHO: ÚNICO - AJUSTÁVEL, ALTURA MÍNIMA (DO USUÁRIO): 1,50M, ALTURA MÁXIMA (DO USUÁRIO): 02M; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 130 KG, BRAÇADEIRA ARTICULADA, COMPOSIÇÃO: PARTE METÁLICA: ALUMÍNIO, BRAÇADEIRA: POLIPROPILENO, PONTEIRA: BORRACHA, REVESTIMENTO DO PUNHO: POLICLORETO DE VINILA, 10 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR E 04 NÍVEIS DE REGULAGEM NA PARTE SUPERIOR AO TAMANHO DO BRAÇO.</p> <p>Par de Muleta Canadense Articulada, Tamanho: Único - Ajustável, Altura mínima (do usuário): 1,50m, Altura máxima (do usuário): 02m; Peso máximo suportado: 130 kg, Braçadeira articulada, Composição: Parte metálica: alumínio, Braçadeira: polipropileno, Ponteira: borracha, Revestimento do punho: policloreto de vinila,</p>	10	UNID			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	10 níveis de regulagem de altura na parte inferior e 04 níveis de regulagem na parte superior ao tamanho do braço.					
67	<p>PAR DE MULETA CANADENSE FIXA INFANTIL, DIMENSÕES QUE ATENDEM ÀS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DAS CRIANÇAS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, 9 NÍVEIS DE AJUSTE DE ALTURA, PARTE METÁLICA: ALUMÍNIO, BRAÇADEIRA E PUNHO: POLIPROPILENO, PONTEIRA: BORRACHA, TAMANHO: ÚNICO – INFANTIL, CRIANÇAS COM ALTURA ENTRE 1,15M A 1,50M.</p> <p>Par de Muleta Canadense Fixa Infantil, Dimensões que atendem às características físicas das crianças, confeccionada em alumínio, 9 níveis de ajuste de altura, Parte metálica: alumínio, braçadeira e punho: polipropileno, Ponteira: borracha, Tamanho: Único – Infantil, Crianças com altura entre 1,15m a 1,50m.</p>	10	UNID			
68	<p>PAR DE MULETA CANADENSE FIXA, TAMANHO ÚNICO, PRODUTO COMPATÍVEL COM USUÁRIOS QUE TENHAM ALTURA DE 1,45M A 1,90M. RESISTÊNCIA DE 130 KG, FITA EM 360° GRAUS AO REDOR DE TODA BRAÇADEIRA (E TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA MULETA), POSSIBILITANDO UMA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO USUÁRIO E MAIOR SEGURANÇA NO SEU DESLOCAMENTO EM QUALQUER HORÁRIO DO DIA, ESCORA ESTÁVEL, PONTEIRA ARTICULADA, PARTE METÁLICA: ALUMÍNIO, BRAÇADEIRA E PUNHO: POLIPROPILENO, PONTEIRA: BORRACHA, 10 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA.</p> <p>Par de Muleta Canadense Fixa, Tamanho Único, produto compatível com usuários que tenham altura de 1,45m a 1,90m. Resistência de 130 kg, Fita em 360° graus ao redor de toda braçadeira (e toda a circunferência da muleta), possibilitando uma melhor visualização do usuário e maior segurança no seu deslocamento em qualquer horário do dia, Escora estável, Ponteira articulada, Parte Metálica: alumínio, Braçadeira e Punho: polipropileno, Ponteira: borracha, 10 níveis de regulagem de altura.</p>	10	UNID			
69	<p>COLCHÃO PNEUMÁTICO (BOLHAS) PARA PREVENÇÃO DE ESCARAS COM MOTOR 110V, COMPOSTO DE 130 CÉLULAS, EFICIÊNCIA DE MAIS DE 90% MESMO QUANDO INCLINADO ATÉ 60°, CONFECCIONADO EM VINIL RESISTENTE, LEVE, FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL, TEMPO INICIAL PARA INFLAR: 5 À 10 MIN., MATERIAL PVC, DIMENSÕES: 198X89X6CM (COMP. X LARGURA X ALTURA INFLADO), CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE DE CONTROLE: DURÁVEL E COMPACTO, OPERA COM UM NÍVEL DE VIBRAÇÃO EXTREMAMENTE BAIXO, SILENCIOSA: POSSIBILITA UM AMBIENTE FAVORÁVEL AO SONO TRANQUILO, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; PRESSÃO DE SAÍDA:2,0 PSI (LIBRA FORÇA POR POLEGADA AO QUADRADO)OU 103,42MMHG (MILÍMETROS DE MERCÚRIO), TEMPO DE CICLO 2,5MIN(110V), VOLUME DE AR: 4,5 LPM (LITROS POR MINUTO)(110V), COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA: 3M(METROS), DIMENSÕES: 25X13X10CM, INDICADO PARA PACIENTES DE ATÉ 130 KG.</p> <p>Colchão Pneumático (BOLHAS) para Prevenção de Escaras com Motor 110v, Composto de 130 células, Eficiência de mais de 90% mesmo quando inclinado até 60°, Confeccionado em vinil resistente, leve, flexível e impermeável, Tempo inicial para inflar: 5 à 10 min., Material PVC, Dimensões: 198x89x6cm (comp. x largura x altura inflado), CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE DE CONTROLE: Durável e compacto, Opera com um nível de vibração extremamente baixo, Silenciosa: possibilita um ambiente favorável ao sono tranquilo, Luz indicadora de funcionamento, Baixo consumo de energia elétrica; Pressão de Saída:2,0 psi (libra força por polegada ao quadrado)ou 103,42mmHg (milímetros de</p>	10	UNID			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	mercúrio), Tempo de ciclo 2,5min(110v), Volume de Ar: 4,5 lpm (litros por minuto)(110v), Comprimento do cabo de força: 3m(metros), Dimensões: 25x13x10cm, Indicado para pacientes de até 130 kg.					
70	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL COM ESPUMA DENSIDADE 33 KG/M ³ - SOLTEIRO - 088X188X14, TECIDO IMPERMEÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR, PERMITINDO QUE SEJA HIGIENIZADO COM FACILIDADE, SUPORTE DE PESO ATÉ 100 KG, REVESTIMENTO: NAPA AZUL 100% LAMINADO DE PVC. REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. Colchão Hospitalar Impermeável com Espuma densidade 33 kg/m ³ - Solteiro - 088x188X14, Tecido impermeável e fácil de limpar, permitindo que seja higienizado com facilidade, Suporte de Peso até 100 Kg, Revestimento: Napa Azul 100% laminado de PVC. Registro de certificação do Inmetro.	10	UNID			
71	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL COM ESPUMA DENSIDADE 33 KG/M ³ - SOLTEIRO - 078X188X14, TECIDO IMPERMEÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR, PERMITINDO QUE SEJA HIGIENIZADO COM FACILIDADE, SUPORTE DE PESO ATÉ 100 KG, REVESTIMENTO: NAPA AZUL 100% LAMINADO DE PVC. REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. Colchão Hospitalar Impermeável com Espuma densidade 33 kg/m ³ - Solteiro - 078x188X14, Tecido impermeável e fácil de limpar, permitindo que seja higienizado com facilidade, Suporte de Peso até 100 Kg, Revestimento: Napa Azul 100% laminado de PVC. Registro de certificação do Inmetro.	10	UNID,			
72	COLCHÃO CAIXA CASCA DE OVO INFLÁVEL VAZADO ANTI ESCARAS, COMPOSIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA PESO LÍQUIDO: 1,900 KG. MEDIDAS: 1,90 X 0,90M, CAPACIDADE: 130 KG. Colchão Caixa Casca De Ovo Inflável Vazado Anti Escaras, COMPOSIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA PESO LÍQUIDO: 1,900 kg. MEDIDAS: 1,90 x 0,90m, Capacidade: 130 kg.	10	UNID			
73	COLCHÃO INFLÁVEL CAIXA DE OVO ABERTO 1,90 X 0,90 M, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA VIRGEM. - PESO LÍQUIDO: 1,8 KG. SUPORTA PACIENTE ATE 130 KG. Colchão Inflável Caixa de Ovo Aberto 1,90 X 0,90 m, Material: Policloreto de Vinila virgem. - Peso líquido: 1,8 kg. suporta paciente ate 130 kg.	10	UNID			
74	COLCHÃO CAIXA CASCA DE OVO 188X88X07CM, D33-SOLTEIRO, CONFECCIONADO EM ESPUMA 100% EM POLIUTETANO, COM PERFIL DESENHADO PARA VENTILAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO PESO DO CORPO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE DECÚBITO. EVITA ESCARAS, DENSIDADE E TAMANHO IDEAL PARA ADULTOS, PRÁTICO, CONFORTÁVEL E SEGURO. Colchão Caixa Casca De Ovo 188x88x07Cm, D33-Solteiro, confeccionado em espuma 100% em poliutetano, com perfil desenhado para ventilação e distribuição do peso do corpo para prevenção de úlceras de decúbito. Evita escaras, densidade e tamanho ideal para adultos, prático, confortável e seguro.	10	UNID,			
75	CADEIRA DE RODAS ADULTO, TIPO DE QUADRO: ESTRUTURA DOBRÁVEL COM FECHAMENTO EM X, MATERIAL DO QUADRO: ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO, TIPO DE X: AÇO DUPLO TUBULAR, TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI, TIPO DO ENCOSTO: FIXO, ESTOFAMENTO DE ENCOSTO: ACOLCHOADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTOFAMENTO DE ASSENTO: ACOLCHOADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, ALMOFADA: ESPUMA DE 5 CM DE ESPESSURA, APOIO DE BRAÇO: ESCAMOTEÁVEL/ REBATÍVEL APOIO DE PÉS: REBATÍVEL, COM AJUSTE TÍBIO TÁRCICO E FITA DE	15	UNID			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	<p>CALCANHAR, PEDAL: REMOVÍVEL, REBATÍVEL INTERNA E, EXTERNAMENTE E COM AJUSTE DE ALTURA, PROTETOR DE ROUPA: NYLON COM ABA, FREIOS: BILATERAIS COM ACIONAMENTO PARA FRENTE, FAIXA DE CALCANHAR: SIM, RODAS DIANTEIRAS: 6" MACIÇA, COM ROLAMENTOS BLINDADOS NA BUCHA RECEPTORA GARFO DA RODA DIANTEIRA: AÇO CARBONO, EIXO DIANTEIRO: FIXO, RODA TRASEIRA: 24" RAIADA, COM ROLAMENTOS BLINDADOS NO CUBO DE ALUMÍNIO, PNEU DA RODA TRASEIRA: INFLÁVEL 24"X 1 3/8", ARO DE PROPULSÃO: NYLON, EIXO TRASEIRO: SISTEMA QUICK RELEASE / REMOVÍVEL, PESO DA CAD</p> <p>Cadeira de Rodas Adulto, Tipo de quadro: Estrutura dobrável com fechamento em X, Material do quadro: Alumínio aeronáutico temperado, Tipo de X: Aço duplo tubular, Tipo de pintura: Eletrostática epóxi, Tipo do Encosto: Fixo, Estofamento de encosto: Acolchoado em nylon de alta resistência, Estofamento de assento: Acolchoado em nylon de alta resistência, Almofada: Espuma de 5 cm de espessura, Apoio de braço: Escamoteável/rebatível</p> <p>Apoio de pés: Rebatível, com ajuste túbico tárcico e fita de calcanhar, Pedal: Removível, rebatível interna e, externamente e com ajuste de altura, Protetor de roupa: Nylon com aba, Freios: Bilaterais com acionamento para frente, Faixa de calcanhar: Sim, Rodas dianteiras: 6" maciça, com rolamentos blindados na bucha receptora</p> <p>Garfo da roda dianteira: Aço carbono, Eixo dianteiro: Fixo, Roda traseira: 24" raiada, com rolamentos blindados no cubo de alumínio, Pneu da roda traseira: Inflável 24"x 1 3/8", Aro de propulsão: Nylon, Eixo traseiro: Sistema quick release / removível, Peso da cadeira de rodas: 17 Kg, Capacidade de carga: 120 Kg. Largura do assento: 36-38-40-42-44-46-48-50 cm, Profundidade do assento: 35-40-45-50 cm, Altura do encosto: 35-40-45-50 cm.</p>				
76	<p>CADEIRA DE RODAS INFANTIL, FABRICADA EM AÇO CARBONO COM ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON ALMOFADADO, DOBRÁVEL, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL, APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEIS, APOIO PARA OS PÉS COM ELEVAÇÃO DE PANTURRILHA E REGULAGEM DE ALTURA, RODAS DIANTEIRAS ARO 06? COM PNEUS MACIÇOS E RODAS TRASEIRAS ARO 20? EM ALUMÍNIO PNEUS INFLÁVEIS. ARO IMPULSOR BILATERAL. LARGURA DO ASSENTO: 36 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 CM, ALTURA ENCOSTO: 36 CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 47 CM COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 69 CM, LARGURA TOTAL ABERTA: 61 CM, LARGURA TOTAL FECHADA: 35 CM, ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 94 CM, PESO DA CADEIRA: 12 KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 70 KG, ALTURA DO CHÃO AO AP DE BRAÇO: 64 CM ALTURA DO ASSENTO AO AP DE BRAÇO: 16 CM.</p> <p>Cadeira de rodas Infantil, fabricada em aço carbono com assento/encosto em nylon almofadado, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços removíveis, apoio para os pés com elevação de panturrilha e regulagem de altura, rodas dianteiras aro 06? com pneus maciços e rodas traseiras aro 20? em alumínio pneus infláveis. Aro impulsor bilateral. Largura do Assento: 36 cm, Profundidade do Assento: 40 cm, Altura Encosto: 36 cm, Altura do Assento ao Chão: 47 cm</p> <p>Comprimento Total da Cadeira: 69 cm, Largura Total Aberta: 61 cm, Largura Total Fechada: 35 cm, Altura do Chão à Manopla: 94 cm, Peso da Cadeira: 12 kg, Capacidade Máxima de Peso: 70 kg, Altura do Chão ao AP de Braço: 64 cm</p> <p>Altura do Assento ao AP de Braço: 16 cm.</p>	5	UNID		



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

77	<p>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, TIPO DE QUADRO: ESTRUTURA DOBRÁVEL COM FECHAMENTO EM X, MATERIAL DO QUADRO: AÇO CARBONO, TIPO DE X: AÇO DUPLO TUBULAR, TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI, TIPO DO ENCOSTO: FIXO, ESTOFAMENTO DE ENCOSTO: ACOLCHOADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTOFAMENTO DE ASSENTO: ACOLCHOADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, ALMOFADA: ESPUMA DE 5 CM DE ESPESSURA, APOIO DE BRAÇO: ESCAMOTEÁVEL / REBATÍVEL, APOIO DE PÉS: REBATÍVEL LATERALMENTE, PEDAL: DO TIPO, PLATAFORMA, COM REGULAGEM DE ALTURA E ÂNGULO, PROTETOR DE ROUPA: NYLON COM ABA, FREIOS: BILATERAIS COM ACIONAMENTO PARA FRENTE, FAIXA DE PANTURRILHA: SIM, RODAS DIANTEIRAS: 8" MACIÇA (200X50), COM ROLAMENTOS BLINDADOS NA BUCHA RECEPTORA, GARFO DA RODA DIANTEIRA: AÇO CARBONO, EIXO DIANTEIRO: FIXO, RODA TRASEIRA: 24" RAIADA, COM ROLAMENTOS BLINDADOS NO CUBO DE ALUMÍNIO, PNEU DA RODA TRASEIRA: INFLÁVEL 24"X 1 3/8", ARO DE PROPULSÃO: ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, EIXO TRASEIRO: SISTEMA QUICK RELEASE / REMOVÍVEL, PESO DA CADEIRA DE RODAS</p> <p>Cadeira de Rodas para Obeso, Tipo de quadro: Estrutura dobrável com fechamento em X, Material do quadro: Aço carbono, Tipo de X: Aço duplo tubular, Tipo de pintura: Eletrostática epóxi, Tipo do Encosto: Fixo, Estofamento de encosto: Acolchoado em nylon de alta resistência, Estofamento de assento: Acolchoado em nylon de alta resistência, Almofada: Espuma de 5 cm de espessura, Apoio de braço: Escamoteável / rebatível, Apoio de pés: Rebatível lateralmente, Pedal: Do tipo, plataforma, com regulagem de altura e ângulo, Protetor de roupa: Nylon com aba, Freios: Bilaterais com acionamento para frente, Faixa de panturrilha: Sim, Rodas dianteiras: 8" maciça (200x50), com rolamentos blindados na bucha receptora, Garfo da roda dianteira: Aço carbono, Eixo dianteiro: Fixo, Roda traseira: 24" raiada, com rolamentos blindados no cubo de alumínio, Pneu da roda traseira: Inflável 24"x 1 3/8", Aro de propulsão: Alumínio com pintura eletrostática epóxi, Eixo traseiro: Sistema quick release / removível, Peso da cadeira de rodas: 24 Kg, Capacidade de carga: 160 Kg.</p>	5	UNID			
78	<p>CADEIRA DE RODAS BANHO ADULTO, ESTRUTURA FIXA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO, ESTRUTURA MONOBLOCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, ASSENTO PLANO FIXO COM ABERTURA FRONTAL, ENCOSTO FLEXÍVEL DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO GIRATÓRIO, FREIOS MANUAIS BI-LATERAIS COM ACIONAMENTO PARA FRENTE NAS RODAS DIANTEIRAS, RODAS DIANTEIRAS 4" MACIÇAS, RODAS TRASEIRAS DE 4" MACIÇAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO GIRATÓRIO, APOIO DE PÉS REBATÍVEL, PEDAL PLATAFORMA, APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, LARGURA: 44 CM, CAPACIDADE DE CARGA: 100 KG, PESO DA CADEIRA: 7 KG.</p> <p>Cadeira de Rodas Banho Adulto, Estrutura fixa em alumínio aeronáutico temperado, Estrutura Monobloco, Pintura eletrostática epóxi, Assento plano fixo com abertura frontal, Encosto flexível de poliéster impermeável, Rolamentos blindados nas 4 rodas inclusive no eixo vertical do garfo giratório, Freios manuais bi-laterais com acionamento para frente nas rodas dianteiras, Rodas Dianteiras 4" maciças, Rodas Traseiras de 4" maciças com rolamentos blindados inclusive no eixo vertical do garfo giratório, Apoio de pés rebatível, Pedal plataforma, Apoio de braços escamoteáveis,</p>	10	UNID			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	Largura: 44 cm, Capacidade de carga: 100 Kg, Peso da cadeira: 7 Kg.					
79	<p>CADEIRA DE BANHO OBESO, FABRICADA COM TUBOS DE AÇO CARBONO REFORÇADO, ESTRUTURA MONOBLOCO FIXA, ACOPLA AO VASO SANITÁRIO, APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COM APOIO EM NYLON INJETADO, FREIOS BILATERAIS DIANTEIRO, APOIO DE PÉ FIXO, ASSENTO SANITÁRIO, FIXADO SOBRE A EXTRUTURA, REMOVIVÉL POR PARAFUSOS, RODAS DIANTEIRAS DE 6" COM PNEU MACIÇO FIXADAS COM PORCA TRAVANTE (PARLOCK), RODAS TRASEIRAS DE 6" COM PNEU MACIÇO GIRATÓRIAS, FIXADAS COM PORCA TRAVANTE (PARLOCK) COM GARFO EM AÇO CARBONO ACHATADO E MACIÇO COM EIXO VERTICAL, ENCOSTO COM PUNHO TIPO BENGALA COM MANOPLA, REVESTIDO EM CAPA IMPERMEAVÉL, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI (ELETROSTÁTICA), MEDIDAS E CAPACIDADE: LARGURA DO ASSENTO: 52CM, ALTURA DO ASSENTO NO CHÃO: 52CM, LARGURA TOTAL ABERTA: 68CM, PESO DA CADEIRA: 10KG, CAPACIDADE DE PESO: 130KG.</p> <p>Cadeira de banho obeso, fabricada com tubos de aço carbono reforçado, Estrutura monobloco fixa, acopla ao vaso sanitário, Apoio de braço escamoteável com apoio em nylon injetado, Freios bilaterais dianteiro, apoio de pé fixo, Assento sanitário, fixado sobre a extrutura, removível por parafusos, Rodas dianteiras de 6" com pneu maciço fixadas com porca travante (parlock), Rodas traseiras de 6" com pneu maciço giratórias, fixadas com porca travante (parlock) com garfo em aço carbono achatado e maciço com eixo vertical, Encosto com punho tipo bengala com manopla, revestido em capa impermeável, Acabamento em pintura epóxi (eletrostática), Medidas e capacidade: largura do assento: 52cm, altura do assento no chão: 52cm, largura total aberta: 68cm, peso da cadeira: 10kg, capacidade de peso: 130kg.</p>	10	UNID			
80	<p>COLETOR DE URINA FEMININO COMADRE EM AÇO INOX, AUXILIA PROFISSIONAIS DA SAÚDE A COLETAR URINA DE PACIENTES FEMININO, QUE ESTÃO EM TRATAMENTOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, ACAMADAS OU COM DIFICULDADES LOCOMOTIVAS, É UM PRODUTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PROPORCIONANDO UM MAIOR CONFORTO À PACIENTE DO SEXO FEMININO, CAPACIDADE DE SUPORTE ATÉ 2,5 LITROS.</p> <p>Coletor de urina feminino Comadre em aço Inox, auxilia profissionais da saúde a coletar urina de pacientes feminino, que estão em tratamentos de incontinência urinária, acamadas ou com dificuldades locomotivas, É um produto de fácil higienização, proporcionando um maior conforto à paciente do sexo feminino, Capacidade de suporte até 2,5 Litros.</p>	10	UNID			
81	<p>COLETOR DE URINA MASCULINO PAPAGAIO EM INOX, CAPACIDADE: 1000ML, DIMENSÕES: 26X13 CM.</p> <p>Coletor de urina masculino papagaio em inox, Capacidade: 1000ml, Dimensões: 26x13 cm.</p>	10	UNID			
82	<p>ANDADOR PARA ADULTO DOBRÁVEL ARTICULADO, CORPO: ALUMÍNIO ANODIZADO ESPELHADO, QUE NÃO RISCA E NÃO PERDE O BRILHO, BARRAS CENTRAIS: AÇO, PONTEIRA: BORRACHA, EXCELENTE PRODUTO PARA IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICOS OU PESSOAS QUE POSSUAM DIFICULDADES DE MOBILIDADE, SETE NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA, ATRAVÉS DE PINOS DE FÁCIL AJUSTE. PEÇA PLÁSTICA INTERNA PARA REDUZIR RÚIDO. INDICADO PARA USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,50 M A 2,00 M RESISTÊNCIA: ATÉ 130 KG</p> <p>Andador para adulto dobrável articulado, Corpo: alumínio anodizado espelhado, que não risca e não perde o brilho, barras</p>	10	UNID			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	centrais: aço, Ponteira: borracha, excelente produto para idosos, deficientes físicos ou pessoas que possuam dificuldades de mobilidade, sete níveis de regulagem de altura, através de pinos de fácil ajuste. Peça plástica interna para reduzir ruído. Indicado para usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m. Resistência: até 130 kg					
83	ANDADOR INFANTIL TRIANGULAR DE ALUMÍNIO COM 2 RODAS, CORPO: ALUMÍNIO, RODAS: PNEU: POLICLORETO DE VINILA / ARO: POLIPROPILENO PONTEIRAS: BORRACHA, APOIO DE MÃO: POLICLORETO DE VINILA, CINCO NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA, ATRAVÉS DE PINOS DE FÁCIL AJUSTE, APOIO DE MÃO MACIO E COM DIMENSÕES QUE FAVORECEM A PEGA/PREENSÃO, NÃO CONTÉM LÁTEX NATURAL EM SUA COMPOSIÇÃO, TUBOS EM ALUMÍNIO QUE PROPORCIONAM LEVEZA E RESISTÊNCIA, PONTEIRAS NOS TUBOS TRASEIROS QUE AUXILIAM A PARAR OU MANTER UM RITMO REGULAR DA CAMINHADA, RODAS NOS TUBOS TRASEIROS QUE FACILITAM O CAMINHAR. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1,00M A 1,25M DE ALTURA. RESISTENCIA ATE 100KG. Andador infantil triangular de alumínio com 2 rodas, Corpo: alumínio, Rodas: pneu: policloreto de vinila / aro: polipropileno Ponteiras: borracha, Apoio de mão: policloreto de vinila, Cinco níveis de regulagem de altura, através de pinos de fácil ajuste, Apoio de mão macio e com dimensões que favorecem a pega/preensão, Não contém látex natural em sua composição, Tubos em alumínio que proporcionam leveza e resistência, Ponteiras nos tubos traseiros que auxiliam a parar ou manter um ritmo regular da caminhada, Rodas nos tubos traseiros que facilitam o caminhar. Indicado para crianças de 1,00m a 1,25m de altura. Resistencia ate 100kg.	5	UNID			
84	BOLSA COLETORA DRENÁVEL PARA COLO/ILEOSTOMIA, ORIFÍCIO INICIAL QUE PODE SER AMPLIADO PARA ACOMODAR ESTOMAS DE QUALQUER TAMANHO E FORMATO, ATÉ UM DIÂMETRO MÁXIMO DE 64 MM, O QUE A TORNA IDEAL TAMBÉM PARA USO HOSPITALAR, GUIA DE RECORTE IMPRESSO NO PAPEL ADERENTE, COMPROVADA E PROLONGADA PROTEÇÃO DA BARREIRA STOMAHESIVE, TELA PERFURADA FIXADA À FACE POSTERIOR DA BOLSA, AUMENTANDO O CONFORTO QUANDO A BOLSA TOCA A PELE, SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL, QUE ELIMINA A NECESSIDADE DE UTILIZAR ADESIVOS CIRÚRGICOS, BOLSA DE PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E À PROVA DE ODORES, COR: OPACA OU TRANSPARENTE, TAMANHO: RECORTÁVEL DE 19MM ATÉ 64MM, QUANTIDADE: INCLUSO CLIPES PARA FECHAMENTO, PERMITE SER ESVAZIADA, REGISTRO ANVISA. QUANTIDADE: CAIXA COM 10 UNIDADES. Bolsa Coletora drenável para colo/ileostomia, Orifício inicial que pode ser ampliado para acomodar estomas de qualquer tamanho e formato, até um diâmetro máximo de 64 mm, o que a torna ideal também para uso hospitalar, Guia de recorte impresso no papel aderente, Comprovada e prolongada proteção da barreira Stomahesive, Tela perfurada fixada à face posterior da bolsa, aumentando o conforto quando a bolsa toca a pele, Suporte adesivo flexível, que elimina a necessidade de utilizar adesivos cirúrgicos, Bolsa de plástico macio, silencioso e à prova de odores, Cor: Opaca ou Transparente, Tamanho: Recortável de 19mm até 64mm, Quantidade: Incluso clips para fechamento, Permite ser esvaziada, Registro ANVISA. Quantidade: Caixa com 10 Unidades.	20	CAIXA			
85	CAMA HOSPITALAR CONTENDO 2 MANIVELAS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO,	5	UNID			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	<p>ESMALTADA COM TINTA EPÓXI BRANCA. ARTICULAÇÃO FEITA POR MEIO DE DUAS MANIVELAS ZINCADAS PARA REALIZAR AS SEGUINTE POSIÇÕES DE MOVIMENTOS: ELEVAÇÃO DORSAL, FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO E SENTADO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MANIVELAS, CABECEIRA(REMOVIVEL) E PESEIRA EM TUBOS DE AÇO REDONDO, ACOMPANHA GRADES EM AÇO CARBONO, RODÍZIOS DE PÉ, SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL. DIMENSÕES ÚTEIS: 1,90 DE COMPRIMENTO, 0,90 LARGURA, 0,65 DE ALTURA DO CHÃO. CAPACIDADE MÁXIMA: 150KG.</p> <p>Cama Hospitalar contendo 2 Manivelas, Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso, esmaltada com tinta epóxi branca. Articulação feita por meio de duas manivelas zincadas para realizar as seguintes posições de movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado, acionamento através de manivelas, cabeceira(removível) e peseira em tubos de aço redondo, acompanha grades em aço carbono, rodízios de pé, sendo dois com freios em diagonal. Dimensões úteis: 1,90 de comprimento, 0,90 largura, 0,65 de altura do chão. Capacidade máxima: 150kg.</p>				
86	<p>COLCHÃO PNEUMÁTICO PARA PREVENÇÃO DE ESCARAS, SEM MOTOR CAPACIDADE: ATÉ 100KG, DIMENSÕES: 1,98X89X6 CM - INFLADO, COMPOSIÇÃO: VINIL RESISTENTE, COMPOSTO POR 130 CÉLULAS UNIFORMES, NÃO É NECESSÁRIO A TROCA DE POSIÇÃO DO USUÁRIO, POIS FAZ CICLOS DE AR ALTERADO QUE ESTIMULAM OS TECIDOS INATIVOS E PROMOVEM, ASSIM, A CIRCULAÇÃO.</p> <p>Colchão pneumático para prevenção de escaras, sem motor Capacidade: até 100kg, Dimensões: 1,98x89x6 cm - Inflado, Composição: Vinil resistente, composto por 130 células uniformes, não é necessário a troca de posição do usuário, pois faz ciclos de ar alterado que estimulam os tecidos inativos e promovem, assim, a circulação.</p>	30	UNID,		
87	<p>MACA PARA CONSULTÓRIO, ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO DE CARBONO DE 1,20 MM, E OS PÉS POSSUEM PONTEIRAS DE BORRACHA, LEITO: É FEITO EM MADEIRA COM ESPUMA DE 5 CM, REVESTIDA EM COURVIN, E CABECEIRA POSSUI REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA FEITO COM PÓ E O INTERIOR SOFRE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ALTURA 80 CM, LARGURA 60 CM, COMPRIMENTO 180 CM, PESO 16 KG, SUPORTA ATÉ 130 KG.</p> <p>MACA PARA CONSULTÓRIO, Estrutura: Confeccionada em tubos de aço de carbono de 1,20 mm, e os pés possuem ponteiras de borracha, Leito: É feito em madeira com espuma de 5 cm, revestida em courvin, e cabeceira possui regulagem de altura através de cremalheiras, Acabamento: Pintura eletrostática feito com pó e o interior sofre tratamento antiferruginoso, Altura 80 cm, Largura 60 cm, Comprimento 180 cm, Peso 16 Kg, Suporta até 130 Kg.</p>	5	UNID		
88	<p>FITA MÉTRICA 1,5M COM CÁLCULO DE IMC, FITA DE FIBRA DE VIDRO INELÁSTICA E MALEÁVEL; - UTILIZADA PARA VERIFICAÇÃO DE PERÍMETROS E CIRCUNFERÊNCIAS CORPORAIS DE INDIVÍDUO DE QUALQUER FAIXA ETÁRIA; - FITA ANTROPOMÉTRICA DE 1,5M; - RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; - TRAVA DE FIXAÇÃO DA FITA.</p> <p>Fita Métrica 1,5m com Cálculo de IMC, Fita de fibra de vidro inelástica e maleável; - Utilizada para verificação de perímetros e circunferências corporais de indivíduo de qualquer faixa etária;</p>	10	UNID		



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	- Fita antropométrica de 1,5m; - Retração automática; - Trava de fixação da fita.					
89	FITA MÉTRICA 1,5 TRENA, SIMPLES E COMPACTA, FACILITANDO O SEU MANUSEIO E TRANSPORTE; - POSSIBILITA VERIFICAR MEDIDAS COM FACILIDADE E PRATICIDADE; - POSSUI BOTÃO TRAVA AUTOMÁTICO PARA NÃO ENROLAR-SE AUTOMATICAMENTE, FACILITANDO ANOTAÇÕES DE MEDIDAS; - BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA RECOLHIMENTO DA FITA MÉTRICA; - ESSE SISTEMA DE TRAVA QUE PERMITE A VOCÊ MEDIR COM MAIS SEGURANÇA. BASTA PRESSIONAR O BOTÃO LATERAL E PUXAR A FITA MÉTRICA. QUANDO SOLTÁ-LA, ELA PERMANECERÁ ESTÁTICA ATÉ O BOTÃO SER PRESSIONADO NOVAMENTE, ONDE A MESMA SERÁ RECOLHIDA AUTOMATICAMENTE. Fita Métrica 1,5 Trena, Simples e compacta, facilitando o seu manuseio e transporte; - Possibilita verificar medidas com facilidade e praticidade; - Possui botão trava automático para não enrolar-se automaticamente, facilitando anotações de medidas; - Botão de acionamento para recolhimento da fita métrica; - Esse sistema de trava que permite a você medir com mais segurança. Basta pressionar o botão lateral e puxar a Fita Métrica. Quando soltá-la, ela permanecerá estática até o botão ser pressionado novamente, onde a mesma será recolhida automaticamente.	10	UNID,			
90	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M ESTÉRIL, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, ATÓXICA E APIROGÊNICO, ESTERILIZADO A GÁS OXIDO DE ETILENO, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON, REGISTRO NA ANVISA. Atadura de Rayon 7,5cm x 5m Estéril, Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, Atóxica e apirogênico, Esterilizado a Gás Oxido de Etileno, Confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, registro na ANVISA.	100	UNID			
91	ESCALADA COM DOIS DEGRAUS E PISO ANTIDERRAPANTE, ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 3/4 COM PINTURA EPÓXI REFORÇADA, DEGRAU REVESTIDO COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRA DE PVC, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 0,38CM X LARGURA 0,37CM X 0,41CM DE ALTURA, ALTURA DO 1º DEGRAU AO PISO 0,18CM, ALTURA DO 1º DEGRAU AO 2º 0,23CM, ESPESSURA DA CHAPA DO PISO 0,91MM BITOLA 20, PISO DE CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020. Escada com dois degraus e piso antiderrapante, Armação em tubos redondos de 3/4 com pintura epóxi reforçada, Degrau revestido com material sintético antiderrapante, Pés com ponteira de pvc, Dimensões externas aproximadas: comprimento 0,38cm x largura 0,37cm x 0,41cm de altura, Altura do 1º degrau ao piso 0,18cm, Altura do 1º degrau ao 2º 0,23cm, Espessura da chapa do piso 0,91mm bitola 20, Piso de chapa de aço carbono SAE 1020.	6	UNID			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

DECLARO que o valor apresentado é completo e totalmente suficiente para a plena e perfeita execução do objeto licitado, estando computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas,



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

fretes, transportes e quaisquer outros incidentes ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, constante da proposta comercial apresentada.

DECLARO que o objeto ofertado por nossa empresa atende, rigorosamente, às características necessárias arroladas no objeto da licitação.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de sua apresentação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetivado mensalmente em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal e mediante a efetiva entrega e recebimento do objeto, devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal, através de funcionário ou Comissão responsável pelo recebimento;

_____, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: _____

R.G. Nº. _____ / **CPF Nº.** _____

Dados do responsável pela assinatura do Contrato:

Nome: _____

R.G. Nº. _____ CPF Nº. _____

Cargo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____

E-mail Profissional: _____ E-mail Pessoal: _____



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

....., inscrita no CNPJ sob o n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº 00X/2021, **DECLARA** expressamente que até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação da ora Declarante no presente procedimento licitatório.

....., ____ de de 20__.

Assinatura do representante legal

NOME: _____

R. G. nº. _____

CARGO / FUNÇÃO: _____

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos para Habilitação.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A empresa _____,
inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a)
Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____
_____ e do CPF nº _____, **DECLARA**
expressamente que, para os fins do Pregão Presencial nº _____/2021 e do disposto no inciso V do art.
27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do representante legal

NOME: _____

R. G. nº. _____

CARGO / FUNÇÃO: _____

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos para Habilitação.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRABIJU

DETENTORA: _____

O MUNICÍPIO DE TRABIJU, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ/MF nº 01.572.597/0001-01, com sede na rua José Letício nº 556, Centro, em Trabiju - SP, devidamente representado pelo senhor Prefeito Municipal, _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na rua nº, bairro, na cidade de, Estado de, portadora do CNPJ/MF nº, e da Inscrição Estadual nº, por seu(s) representante(s) legal(is), senhor(es), qualificação completa (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço e domicílio, RG e CPF) _____, doravante denominada de **DETENTORA**, acordam e firmam a presente Ata de Registro em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº 0xx/2021 e do Processo Licitatório nº 0xx/2021, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

1.1. A presente Ata de Registro tem por objeto o fornecimento parcelado, de acordo com a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “MANOEL MORALES”**

, a seguir:

(Descrição do Item no qual a DETENTORA sagrou-se vencedora:)

1.2. A COMPROMISSÁRIA deverá entregar o produto de acordo com o estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA.

1.3. A entrega do produto, quando solicitada, correrá por conta e risco da COMPROMISSÁRIA e será procedida de acordo com as necessidades do órgão requisitante;

1.4. A entrega dos produtos deverá ser em embalagens que mantenham a integridade física dos mesmos;

1.5. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a COMPROMISSÁRIA se obriga a reparar a falha e, se houver necessidade, substituir os produtos em prazo a ser convencionado entre as partes, sem quaisquer ônus para a Prefeitura;

1.6. A estimativa de aquisição será entregue de forma parcelada de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Europa;

1.7. Prazo de entrega dos produtos será de, no máximo, **10 (dez) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou Nota de Empenho;

1.8. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento;

1.9. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a COMPROMISSÁRIA se obriga a reparar a falha e, se houver necessidade, substituir os produtos, sem quaisquer ônus para a Prefeitura.

1.10. O recebimento provisório será efetuado no ato da entrega após a realização de teste de conformidade e verificação das especificações técnicas do Termo de Referência e da Proposta Comercial, que será efetivado pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega.

1.11. O recebimento definitivo será efetuado em até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento provisório, após a realização de teste de conformidade e vistoria por servidor técnico responsável designado pela Prefeitura Municipal de Trabiju, mediante a lavratura de termo de aceite, para que seja configurado o recebimento definitivo.

1.12. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

a.1) na hipótese de substituição, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados da notificação feita pela Administração, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

1.13. A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a COMPROMISSÁRIA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

1.14 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da COMPROMISSÁRIA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

2.1 – Para garantir o fiel cumprimento do objeto da presente Ata de Registro, a CONTRATANTE se obriga a:

2.1.1 - efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula quinta desta Ata de Registro, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades previstas;

2.1.2 - notificar a DETENTORA, imediatamente, sobre falhas e defeitos observados na execução deste instrumento.

2.1.3 - solicitar a entrega parcelada dos produtos, objeto do Pregão Presencial nº ____/2021, na medida da necessidade e conveniência pública, a pedido da Administração Pública.

2.1.4 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela licitante.

2.1.5 - impedir que terceiros, sem autorização, executem o objeto desta licitação pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

3.1 – Para execução do objeto desta Ata de Registro, a DETENTORA se obriga a:

3.1.1 – executar fielmente o objeto desta ata de registro, de acordo com as especificações e quantidades constantes no edital;

3.1.2 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto da licitação, tais como: salários; seguros de acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales transporte; e, outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

3.1.3 - responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução deste contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização e o acompanhamento pelo Município;

3.1.4 - cumprir com os prazos e condições previstos no ato convocatório;

3.1.5 - arcar com as despesas decorrentes de quaisquer infrações, sejam quais forem, desde que praticada por seus funcionários, ainda que no recinto das dependências do Município;

3.1.6 - entregar todos os produtos adquiridos na forma, prazos e condições estabelecidas no Edital de Convocação do Pregão Presencial nº 0xx/2020 e em seus anexos.

3.1.7 - Substituir, arcando com as despesas decorrentes, o produto que apresentar falhas, alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a qualidade dos mesmos, no prazo de 48 horas;

3.1.8 - Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

3.1.9 - Atender as solicitações da contratante na forma estipulada nesta Ata;

3.1.10 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, suas obrigações;

3.1.11 - Observar o prazo de validade mínima dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

4.1 – Pelo Registro de Preços desta ata a CONTRATANTE pagará à DETENTORA, com base nas quantidades máximas estimadas constantes do Anexo V do Edital Pregão Presencial nº ____/2021, a importância de R\$ ____ (____).

4.2 - O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos diretos e indiretos, tais como, transporte, tributos e fretes, de modo a constituir a única contraprestação pela execução do objeto.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

4.3 – Os pagamentos somente serão liberados se atendidas todas as formalidades previstas no Edital modalidade Pregão Presencial nº 0__/2021 e nesta Ata de Registro.

4.4 - Os preços cotados não poderão ser reajustados, exceto se, durante a vigência desta Ata, forem baixadas normas reguladoras pelo Governo Federal, ou a licitante vencedora requerer o reajuste junto à administração através de Cópia Autenticada de Notas Fiscais ou documentos que comprovem a majoração nos preços, e o reajuste se dará após a prévia aprovação da Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.5 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados por esta Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 – O CONTRATANTE efetuará o pagamento de acordo com a quantidade de produtos que forem entregues, em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota fiscal.

5.2 – Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito bancário, através de crédito em conta corrente de titularidade da (s) licitante (s) vencedora (s).

5.3 - Os produtos adquiridos serão entregues diariamente de acordo com a necessidade da Administração pela CONTRATADA, às suas expensas, no local indicado pelo Departamento de Compras.

5.4 – O objeto desta Ata de Registro será recebido:

5.4.1 – provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação exigida,

5.4.2 – definitivamente, após a verificação de sua qualidade, quantidade e consequente aceitação.

5.5 – O fornecimento dos produtos deverá ser feito de forma parcelada, mensalmente, conforme a necessidade e conveniência pública.

5.6 – A Prefeitura Municipal não ficará obrigada a solicitar todas as quantidades descritas no Anexo V deste Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 - Caso sejam efetivadas as compras derivadas do registro de preço desta licitação serão as despesas suportadas com os recursos orçamentários consignados no orçamento vigente e futuro.

6.2 – As consignações orçamentárias acima mencionadas serão oneradas pontualmente em cada aquisição efetuada através das Autorizações de Fornecimento e ou Notas de Empenhos.

6.3 - Nos exercícios posteriores, as despesas correrão à mesma conta ou daquela que for destinada a custear este tipo de despesa no orçamento do município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

7.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

7.2 - A DETENTORA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa possibilidade à fiscalização ou o acompanhamento por parte da PREFEITURA,

7.3 - A DETENTORA é responsável por todos os encargos decorrentes da execução do objeto desta ata.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES:

8.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro dentro do prazo estabelecido pela administração caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando - se à multa de 5% a 30% do valor total da proposta, e implicando perda de direito à contratação.

8.2 - Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidos e formalmente comprovados, o não cumprimento por parte da DETENTORA das obrigações assumidas ou a infringência de preceitos legais pertinentes, além das penalidades mencionadas no Edital de Convocação do Pregão Presencial nº 0__/2020, ainda, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades, nos termos dos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, após regular processo administrativo:



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

- a) Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para a qual tenha a detentora concorrido diretamente;
- b) Suspensão temporária ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Trabiju, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, na hipótese de rescisão contratual;
- c) Declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave dolosa enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Trabiju, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.
- d) pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega do bem.

8.3 - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa. Conseqüentemente, a sua aplicação não exime a DETENTORA de reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:

9.1 - O não cumprimento de qualquer cláusula da presente Ata de Registro implicará na sua rescisão, a critério da parte inocente, ou por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço público.

9.2 - Porém, fica entendido, que a **CONTRATANTE** poderá declarar rescindida a Ata de Registro, independentemente de interpelação ou de procedimento judicial, em caso de falência, concordata ou dissolução da **DETENTORA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO DE VIGÊNCIA:

10.1 – Esta Ata de Registro vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

11.1 – A presente Ata de Registro encontra-se fundamentado na Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores, assim como o artigo 37, caput da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

12.1 - Para execução do objeto deste contrato foi realizada a licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 0___/2020, cujos atos encontram-se no Processo Licitatório nº 0___/2021, na Prefeitura Municipal de Trabiju.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PESSOAL

13.1 - O pessoal que a DETENTORA empregar para a execução do objeto contratual, ora avençado, não terá relação de emprego com o CONTRATANTE e desta não poderá demandar com este quaisquer pagamentos. No caso de vir o CONTRATANTE a ser acionado judicialmente, a DETENTORA o ressarcirá de toda e qualquer despesa que, em decorrência disso venha a desembolsar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1 - O CONTRATANTE, por meio do responsável do Departamento, efetuará a fiscalização da entrega do objeto, solicitando à DETENTORA, sempre que julgar conveniente, informações a respeito dos bens adquiridos, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados, e comunicar ao CONTRATANTE quaisquer fatos ou anormalidades. A ação ou omissão, total ou parcial, do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade de executar o objeto do presente contrato, com toda cautela e boa técnica.

14.2 A CONTRATANTE designa o Servidor Sr. _____, portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____ para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS GARANTIAS:

15.1 – Nos termos do caput do art. 56 da Lei Federal nº 8666/93 com suas alterações, não será exigida da Detentora a prestação de garantias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

16.1 - A DETENTORA deverá manter, durante a execução, todas as condições de qualificação e habilitação necessárias, para o cumprimento das obrigações assumidas, em especial a CND fornecida pelo órgão competente (INSS) quando do seu vencimento, nos termos do art. 47, I, letra “a” da Lei Federal nº 8.212/91 e, ainda, a CND relativa ao FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Ribeirão Bonito - SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem de acordo, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas desta Ata de Registro, bem como observar fielmente as disposições legais e regulamentares pertinentes, pelo que o firmam em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Trabiju, de de 2020.

CONTRATANTE

DETENTORA

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO VII

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____ com sede na _____,
CNPJ ou CPF n.º _____, representada pelo(a)
Sr.(a) _____, CREDENCIA _____ o(a)
Sr.(a) _____, portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____,
para representá-la perante a PREFEITURA DE TRABALJU na licitação
realizada na modalidade Pregão Presencial sob n.º/2021, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, que tem
como objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E
AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA A UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE “MANOEL MORALES”**, nos termos deste Edital e especificações constantes no ANEXO I –
Termo de Referência, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame,
inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do referido certame licitatório.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do representante legal

NOME: _____

R. G. n.º _____

CARGO / FUNÇÃO: _____



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ e para os fins do Pregão Presencial nº/2021, DECLARA expressamente que tem pleno conhecimento do Edital e de seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a elaboração de nossa proposta, declarando por fim, que aceitamos e nos submetemos a todas as condições estabelecidas no referido Edital.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante legal

NOME: _____

R. G. nº. _____

CARGO / FUNÇÃO: _____

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins previstos no edital da licitação – **PREGÃO PRESENCIAL nº. _____/2021**, que é qualificada como _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 e que pretende utilizar-se dos benefícios desta lei para, eventualmente, postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital.

_____ -SP, ____ de _____ de 2021.

Assinatura
Nome (representante legal)
RG nº
CPF nº

Assinatura
Nome (Contador da empresa)
CRC nº
RG nº

Obs. Esta declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes de proposta e habilitação.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO X

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Trabiju

Contratada:

Contrato:

Licitação:

Objeto:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local, data

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

Cargo:

CPF:

RG:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO XI CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRABALHOU

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO:

Nome	
Cargo	
RG nº	
CPF nº	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: